

# Resenha Histórica

120 anos de lutas e conquistas dos trabalhadores  
1898 - 2018



## NOTA PRÉVIA

A Direcção do Sindicato dos Trabalhadores de Hotelaria do Norte solicitou-me através do seu Presidente, Francisco Manuel Martins Lopes Figueiredo, este trabalho, a ser publicado por ocasião do centésimo vigésimo aniversário da fundação da Associação de Classe dos Empregados dos Cafés Restaurantes e Hotéis do Porto. É uma tarefa que executo com alegria e prazer como dirigente sindical do sector durante 40 anos.

Considero o Sindicato de Hotelaria do Norte um exemplo actual de dinamismo sindical de base no quadro das grandes dificuldades e obstáculos que, no dia-a-dia, os trabalhadores têm de enfrentar na sociedade de explorados e exploradores em que vivemos.

Agrada-me sobremaneira, o facto de este sindicato valorizar o seu património histórico e honrar, homenageando-os regularmente, os trabalhadores que nos antecederam nas lutas e conquistas que fizeram ao longo de 120 anos. Lutas que contribuíram para a melhoria de condições de vida e de trabalho que hoje usufruímos.

É uma breve resenha seguramente incompleta cujo texto foi elaborado e ilustrado a partir de documentação e materiais existentes no sindicato, alguns remontando à data da fundação da Associação de Classe (nome mais utilizado em Portugal para designar sindicato até 1 de Janeiro de 1934).

Foram tidos como fonte dois livros publicados pelo autor: Diálogo Com a História Sindical – HOTELARIA – De Criados Domésticos a Trabalhadores Assalariados; Sindicalismo Na Revolução de Abril; - e a História do Sindicato [da Hotelaria de Lisboa] - Da Fundação à Revolução do 25 de Abril (1908-1975) policopiado.

Embora com alterações de âmbito regional e profissional a organização sindical dos trabalhadores de hotelaria, no

Porto, teve sempre continuidade até aos nossos dias, desde 1898. Resistindo e adaptando-se aquando das rupturas de regime político, em 1910, em 1926, e em 1974.

Optámos por assumir como fio condutor desta resenha histórica a evolução organizativa, as lutas dos trabalhadores e os direitos e conquistas delas resultantes. Situando-se o principal sujeito da história no Porto, nos primeiros tempos, a partir de certa data o âmbito do sindicato e da história passam a abranger os distritos do Porto, Vila Real e Bragança e depois todo o Norte, com a inclusão de Braga e Viana do Castelo.

Quanto às lutas, conforme o tempo em que se desenvolvem, são também referidas algumas levadas a cabo em Lisboa, ou mesmo em todo o território nacional. Como foram as lutas pelo direito ao descanso semanal no primeiro quartel do século XX, a redução do horário de trabalho em diversos períodos históricos e as grandes greves no início de Maio de 1975 pelo contrato colectivo vertical e nacional, quando a simultaneidade, solidariedade, unidade e a convergência de objectivos de todos os trabalhadores foi mais evidente.

À entrada de cada um dos cinco períodos históricos em que o trabalho é dividido Monarquia, Primeira República, Ditadura Fascista, Revolução de Abril e Regime Democrático - escrevem-se algumas linhas a situá-los cronologicamente e quanto à sua natureza.

A.N.

## PARTE I

### O SINDICATO DURANTE A MONARQUIA

(1898-1910)

No ocaso da Monarquia, o ultimato inglês, a degradação das finanças públicas, a corrupção generalizada, a opulência e os gastos desproporcionados da Casa Real, em contraposição com o desemprego, a fome e todo o tipo de degradação da sociedade provocaram grande descontentamento social e político e lutas dos trabalhadores, incluindo greves, ainda que proibidas e punidas com penas de prisão.

Foi neste clima conturbado que se constituiu a mais antiga organização sindical de classe que se conhece na hotelaria, fundada no Porto em 25 de Maio de 1898, com a designação de Associação de Classe dos Empregados de Cafés Restaurantes e Hotéis do Porto.



*Café Progresso inaugurado em 1899 actualmente o mais antigo do Porto.*

A bandeira, o símbolo e o lema da associação, o âmbito a todos os trabalhadores e actividades de hotelaria e similares, demonstram uma concepção e objectivos de classe, que consideram a solidariedade como entreajuda entre trabalhadores, mas também, como condição para se unirem e organizarem na luta pela melhoria das condições de trabalho e de vida.



*Bandeira da Associação de Classe dos Corretores dos Hotéis do Porto fundada em 1906.*

Em 1906, os corretores dos hotéis do Porto, homens que iam esperar os paquetes de passageiros aos portos marítimos e aos comboios de longo curso às estações de caminhos-de-ferro angariar clientes para os hotéis, criaram também a sua associação de classe, que mais tarde se viria a integrar a associação precursora.

Com o fim da Monarquia à vista, o Rei D. Carlos instituiu a Ditadura por decreto, e nomeou João Franco chefe do Governo. Este Governo despótico, no dizer de Manuel Joaquim de Sousa sapateiro do Porto e dirigente sindical da época, no intuito de esvaziar a contestação social e atrair

momentaneamente as boas graças dos trabalhadores, publicou a 7 de Agosto de 1907, a lei do descanso obrigatório ao domingo. Nos cafés, restaurantes e hotéis, onde o horário era de 14 a 18 horas por dia, sete dias por semana, foram raros os patrões que passaram a cumprir a Lei.



Órgão quinzenal da classe dos Empregados dos Hotéis e Restaurantes. Tinha distribuição nacional e era vendido em tabacarias de Lisboa, Porto, Braga e Coimbra. No Porto tinha como correspondente o Presidente da Associação dos Corretores. Publicou-se com algumas interrupções desde 1 de Janeiro de 1910 a 1928.

### A Luta pelo direito ao dia de descanso semanal

A luta pelo descanso semanal obrigatório foi a primeira grande luta organizada dos trabalhadores da hotelaria e unificou a acção a nível nacional nas principais cidades.

No mês de Agosto de 1910 realizam-se por iniciativa das associações de classe de Lisboa, Porto e Braga, grandes Assembleias Gerais nas quais participaram dirigentes das três associações, onde foi aprovada por unanimidade e aclamação uma petição a apresentar ao Ministro do Reino para obrigar o patronato ao cumprimento da Lei do descanso semanal.



Ao centro José Luiz Ribeiro  
Presidente da Associação de Classe dos Corretores de Hotéis,  
ladeado à esquerda por António da Cunha Magalhães,  
Presidente da Associação de Classe dos Cafés Restaurantes e  
Hotéis do Porto e à direita por António da Costa Vilaça,  
Presidente da Associação de Classe dos Hotéis, Cafés e  
Restaurantes de Braga.

A Assembleia do Porto, teve lugar na Rua dos Lavadouros nº 12, com a presença e intervenção dos Presidentes das Associações de Classe da Hotelaria do Porto, de Braga e Lisboa. Intervieram ainda como convidados, a UGT(1) do Porto, a associação de classe dos tintureiros e a das costureiras e alfaiates. O último a intervir pelas 04h30 da manhã foi o Presidente da Associação do Porto, António da Cunha Magalhães, amplamente ovacionado ao terminar desta forma: «lutaremos enquanto tivermos força, porque lutando, sentimo-nos “felizes”». Dia 31 de Agosto, uma delegação das três associações (Sindicatos) entrega a petição ao Conselheiro Teixeira de Sousa, Presidente do Conselho de Ministros do Reino

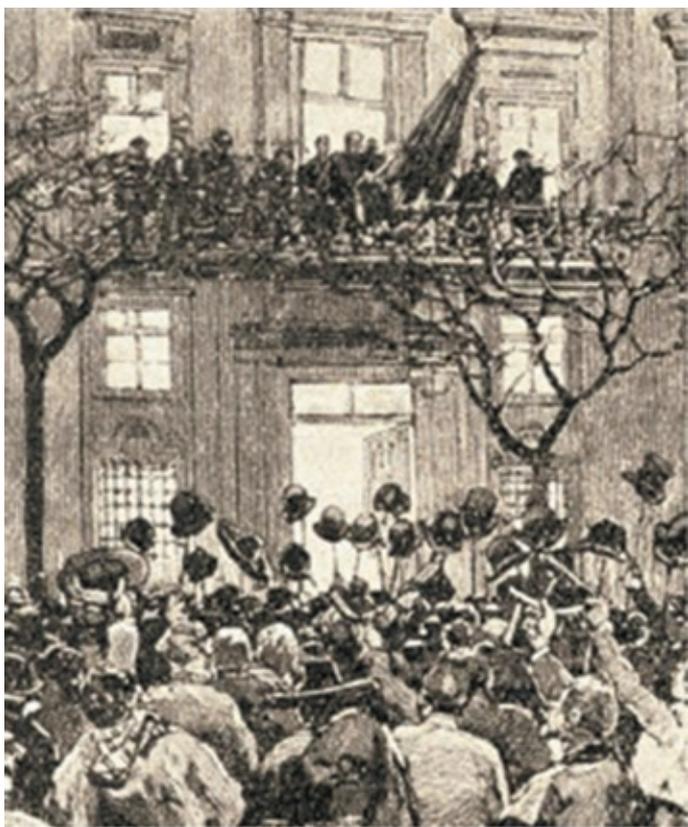
(1) Designação de uma das uniões de sindicatos existentes no Porto

## II

### O SINDICATO NA PRIMEIRA REPÚBLICA

(1910-1926)

A primeira declaração da República foi feita dia 31 de Janeiro de 1891, no Porto, após a revolta militar e popular provocada pelo Ultimato Inglês.



Dia 5 de Outubro de 1910 é finalmente derrubada a monarquia e proclamada, com êxito, a República. O novo regime, sendo um progresso em termos de sistema político e de algumas liberdades cívicas, pouco trouxe de melhor à classe operária e aos trabalhadores em geral.



*Felício Rodrigues, galego e revolucionário republicano, gerente de café e activista da Associação de Classe, em Lisboa, mostra as suas filhas vestidas de República ao contar como participou na refrega militar da Rotunda dia 5 de Outubro de 1910.*

A primeira Lei laboral republicana, a Lei da greve, ficou conhecida como o decreto burla, por vir introduzir tantas ou mais dificuldades à realização do direito à greve do que aquelas que havia no tempo da monarquia.

O político mais influente e várias vezes chefe do governo da I República, Afonso Costa, ficou conhecido pelo cognome de “o racha sindicalistas”. Tal foi a sanha persecutória que desenvolveu contra as lutas operárias mandando prender centenas de activistas sindicais, e reprimindo violentamente, manifestações e greves.

#### **A luta pelo dia de descanso semanal continua**

Um mês após o 5 de Outubro, as três associações de classe, Porto, Braga e Lisboa, entregam ao Governo Provisório e à Comissão de Trabalho na Assembleia Constituinte, nova petição. Acrescentam às reivindicações sobre o cumprimento

do descanso semanal, uma proposta para que os estabelecimentos encerrem uma vez por semana numa escala elaborada por bairros, a proibição de estarem abertos depois das 2 horas da manhã, e a proibição por parte dos patrões de descontarem o alojamento e a alimentação no vencimento dos trabalhadores.

Exigem ainda que o patronato seja obrigado a conceder-lhes licença, para no dia de descanso poderem ir a casa, estar com a família. Em 1910, no Hotel Francfort, é estabelecido que os criados entrem às 7 horas da manhã e saiam às 10 da noite. Não podem ir à rua durante o dia, não podem falar com pessoas fora do serviço nem receber correspondência.

Nova Lei do horário de trabalho é publicada a 9 de Março de 1911 e remete a regulamentação dos horários para as Camaras Municipais. A Câmara de Lisboa aprova o regulamento a 10 de Março. É um pouco melhor do que a lei da monarquia mas continua a trazer alçapões para a fuga ao seu cumprimento. Alguns patrões combinam encerrar ao domingo. Em Julho, os camaradas do Porto mostravam-se indignados por a Camara Municipal ainda não ter aprovado o regulamento.

Em Lisboa, a Camara Municipal cede à pressão patronal e altera o regulamento para que o dia de descanso possa ser dividido em períodos de 12 horas, em dias diferentes. É uma luta que vai demorar décadas até o descanso semanal ser consolidado como obrigatório.



*Bandeira de origem internacionalista.*

### **A abolição da gorjeta e a fixação da "taxa de serviço" como forma de remuneração**

Desde tempos remotos os trabalhadores dos estabelecimentos de dormidas, comidas e bebidas, tiveram como única remuneração a alimentação em espécie, e a dormida, em sítios próximos ou mesmo dentro dos estabelecimentos. No chão das cozinhas ou noutros locais indicados pelos patrões. Em cafés da Baixa de Lisboa e do Porto, entre as 2 e as 6 horas da manhã, chegavam a dormir em colchões de palha colocados em cima das mesas onde durante o dia serviam os clientes.

O horário era a disponibilidade total para o trabalho, sete dias por semana, nunca menos de 14 a 18 horas diárias. Os trabalhadores em contacto com os clientes acrescentavam à remuneração em espécie, parte das gorjetas que recebiam sendo obrigados a reparti-las com os patrões que lhes ficavam com 50%, a pretexto do pagamento da comida, dormida e das limpezas nos estabelecimentos.

O facto de serem obrigados a pagar para trabalhar provocava grande descontentamento e revolta nos empregados de mesa. O movimento de protesto face à injustiça foi crescendo. As primeiras greves a exigirem a eliminação da paga pelo trabalho ocorrem na segunda metade do ano de 1909, no Café Suíço e no Café Martinho, em Lisboa. E o primeiro caso conhecido onde o patrão deixou de exigir parte das gorjetas aos empregados foi no Grande Café Restaurante Internacional do Porto, em 1913.

Os protestos eram acompanhados da reivindicação da abolição das gorjetas como forma de remuneração e da fixação de uma taxa de serviço sobre as vendas. No mês de Outubro de 1916, em Lisboa, os trabalhadores do Café Martinho entram em greve por salários fixos e contra o roubo das gratificações. Alguns dos mais importantes cafés, entre os quais A Brasileira, deixam por esta altura de extorquir as gorjetas aos trabalhadores.

Em 1919, após forte participação do operariado na luta contra a tentativa de restauração da monarquia, e depois de um grande Primeiro de Maio, o Governo da República manda publicar a Lei do horário de trabalho, de 7 de Maio de 1919, instituindo as 8 horas diárias e 48 horas semanais, para o comércio e a indústria.

Este avanço inquestionável para muitos trabalhadores foi um retrocesso, e uma humilhação, para os trabalhadores de hotelaria. A Lei excluía-os da aplicação do novo horário de trabalho, e para tal, classificava-os expressamente como criadas e criados domésticos.

À luta pela aplicação da lei do horário veio juntar-se a exigência da eliminação da classificação dos trabalhadores de hotelaria como criadas e criados domésticos.



*Adriano Teles do Vale, natural de Arouca emigrou jovem para o Brasil onde se dedicou ao negócio do café e enriqueceu. Regressado do Brasil ao Porto criou uma rede de pontos de venda, as “Brasileiras”. Em Lisboa, no Chiado e no Rossio, em Braga, Aveiro, Coimbra, Sevilha onde vendia o café que produzia e importava. Neles vendia-se também café à chávana. “A Brasileira” do Porto foi inaugurada dia 3 de Maio de 1903, na Rua de Sá da Bandeira. Para promover o hábito do consumo de café, durante os primeiros três anos, ofereceu de graça, uma chávana de café a quem comprava um saquinho de grãos do produto*



*Os Empregados de Mesa lutavam para deixarem de entregar metade das gorjetas aos patrões*

## **Revolta popular contra o aumento do preço do café no Porto – Secundada por greve**

No dia 7 de Julho de 1921, os cafés da cidade do Porto aumentaram o preço do café de 10 para 15 centavos a chávena. A população, causticada com a subida constante do custo de vida reagiu com protestos violentos, constituí-se em piquetes de acção directa e com cartazes, concentrava-se à porta dos estabelecimentos e só dali saem, quando veem afixado nas montras o preço de 10 centavos por café. A acção foi triunfando e ao fim do dia o café era vendido novamente a 10 centavos, em toda a cidade.

Todavia, no dia seguinte, os patrões voltaram a fixar novo preço, agora em 12 centavos. A medida revoltara também os trabalhadores pois os clientes, desagradados, deixaram de dar gorjetas ou diminuíram os seus montantes. Por isso, intensificaram a luta pela abolição das gorjetas e por uma percentagem de 10% sobre as vendas, conseguindo iniciar negociações com o patronato.

Após 15 dias de reuniões diárias de negociação, sem resultados, a 31 de Julho de 1921, uma reunião magna dos trabalhadores de hotelaria do Porto, decide, às 5 horas da madrugada, o início imediato de uma greve pela abolição da gorjeta e a fixação da taxa de serviço. O comité de greve que, entrou de imediato em acção, era constituído por activistas de 17 cafés e restaurantes.



*Em fins do século XIX primeira metade do século XX os cafés eram lugar de encontros, convívio social e de tertúlias políticas e das artes. Alguns chegavam a ter mais de 100 empregados.*



*O Café Majestic foi inaugurado em 1921 na Rua de Santa Catarina. Tornou-se local de encontro de intelectuais e de professores e alunos da Escola de Belas Artes do Porto.*

Ao fim de dois dias de greve os patrões dispuseram-se a negociar a taxa de serviço chegando a admitir os 10%. Vários cafés comprometeram-se a aplicar esta percentagem como forma de retribuição do trabalho. Ao mesmo tempo, na tarde do segundo dia de luta, o patronato ameaçou de despedimento os grevistas se estes não regressassem ao trabalho e, pediu auxílio à GNR que se postou à entrada dos principais estabelecimentos. São presos vários activistas, 15 foram despedidos e, coagidos, os trabalhadores foram entrando ao serviço.

Apenas o Café Leque de Ouro cumpriu a palavra e passou a pagar os 10% prometidos aos seus trabalhadores. A luta não foi uma vitória imediata. Mas abriu o caminho para a conquista da taxa de serviço. De Lisboa veio o dirigente da associação de classe, José Sanchez, para estudar os resultados da luta dos camaradas do Porto e levar os ensinamentos para a capital.

## A greve contra o livrete em Lisboa

Pela mesma altura da luta contra a gorjeta no Porto, o Governador Civil de Lisboa agravou o descontentamento já existente na classe, ao divulgar uma proposta de regulamento em que pretendia obrigar os criados e criadas domésticas a possuírem um livrete, e a apresentarem-se regularmente, no Governo Civil.

Em reunião magna de trabalhadores, dia 19 de Julho, em Lisboa, discutiram-se formas de luta a adoptar contra o “livrete”. E foi ouvida uma informação sobre as reivindicações e a acção dos camaradas do Porto, após o que a assembleia decidiu enviar um telegrama de saudação à Associação de Classe da Invicta.



Em cima, à esquerda, Manuel Rodrigues Correia, Redactor Principal de A Defesa nos seus primeiros 6 anos de vida e, juntamente com José D'Almeida Duarte dois dos mais influentes dirigentes da Associação de Classe de Lisboa desde a sua fundação até aos anos vinte.

O Governador Civil de Lisboa, Lelo Portela, porfiou no seu projecto e mandou publicar e aplicar a obrigatoriedade do livrete.

A indignação provocada foi tal que a assembleia, convocada para as 22 horas de 17 de Agosto, declarou a greve, com início às 24 horas desse mesmo dia. A adesão na capital foi grande, e outras classes, das quais se salientou a da construção civil entraram também em greve de solidariedade.

A resposta obrigou o Governador a recuar parcialmente, ao fim de dois dias, estipulando que o livrete apenas seria obrigatório para as criadas domésticas em casas particulares. Este resultado desmobilizou e dividiu os trabalhadores e originou conflitos internos que levaram á desorganização do sindicato.

Na organização da greve do livrete esteve uma associação de classe só de mulheres, criadas domésticas em casas particulares e hotéis, constituída em 1921 e instalada na sede de associação de classe de Lisboa

Em 1922, uma direcção anarco-sindicalista ganhou as eleições na associação de classe (sindicato) de Lisboa, e iniciou um processo de reorganização, a reivindicação do fim da gorjeta como forma de remuneração dos trabalhadores, e a sua substituição por uma taxa de 10% para os hotéis e restaurantes, e 20% para os cafés.

## Greve por tempo indeterminado seguida de «greve geral revolucionária»

Após diversas acções e diligências, em Maio de 1924, o sindicato e a associação patronal iniciam uma série de reuniões de negociação. No início de Setembro, ainda sem qualquer resultado negocial, os trabalhadores reúnem numa grande Assembleia Geral e decretam greve por tempo indeterminado com início às 4 horas da manhã do dia 7 de Setembro. Ao mesmo tempo apoiam os protestos da população contra o aumento do preço do café.

A greve estende-se à Figueira da Foz e chegam a Lisboa mensagens de solidariedade do Porto, Coimbra, Vidago e Caldas da Rainha, de trabalhadores mostrando-se disponíveis

para aderir ao movimento. O Restaurante Tavares em Lisboa foi o primeiro a ceder às reivindicações.

Vários estabelecimentos prometem a taxa de serviço. Alguns assinam actas a selar o compromisso.



*Operariado em dia de Greve Geral durante a Primeira República.*

A 18 de Setembro o Governo coloca na fronteira, expulsando-os, vários grevistas de nacionalidade espanhola. Dia 23 deste mês, a associação patronal cedeu na taxa de serviço de 10%, na condição de a percentagem ser acrescentada à factura. A proposta entrava em contradição com a solidariedade para com a luta popular contra o aumento do café e, o sindicato, à semelhança do que acontecera no Porto, recusou a proposta.

Um idealismo que veio a custar aos trabalhadores mais duas dezenas de anos até à legalização e generalização da taxa de serviço.

A repressão sobre os grevistas foi enorme. Muitos foram despedidos, a polícia visitava as suas casas sob o pretexto de procurarem terroristas bombistas. Ao 18º dia de greve o comité de greve registava 24 prisões.

Dia 27 de Setembro de 1924, sai a primeira Lei da contratação colectiva a consagrar o direito de os sindicatos negociarem condições de trabalho com o patronato, o que viria dar força jurídica às actas já assinadas.

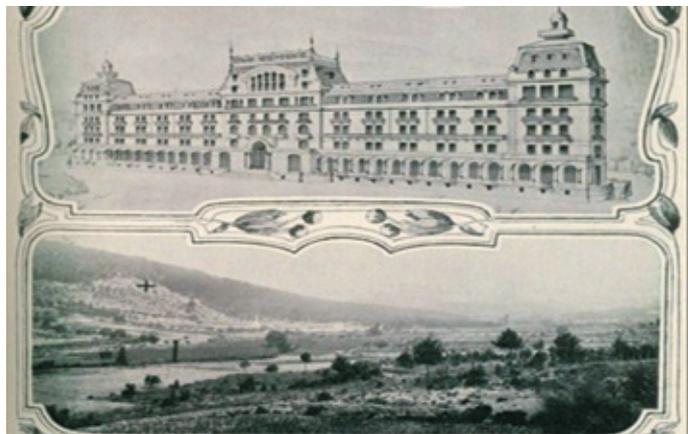
Acusando o desgaste da luta prolongada, e sem saída satisfatória à vista, em desespero de causa e de forma

voluntarista, como era típico dos anarco-sindicalistas durante a Primeira República, numa Assembleia Geral a 28 de Setembro é aprovada a «greve geral revolucionária», em fuga suicida para a frente.

No dia 2 de Outubro, a greve estava esvaziada. Dias depois foram restituídos à liberdade 17 grevistas ainda presos, mas a repressão patronal continua com os despedimentos.

A direcção do sindicato ficou reduzida a 2 elementos. Este desfecho foi considerado como uma derrota pela classe.

Na verdade, mesmo com a “anarqueirada” na condução da greve e na recusa da proposta patronal que respondia à principal reivindicação, a taxa de serviço de 10%, não foi uma derrota total. A luta teve resultados, embora pudessem ter sido mais substanciais, não houvesse a recusa da percentagem. Mas nada voltou a ser como dantes. Dezenas de estabelecimentos de Lisboa, e da Figueira da Foz, estavam já a praticar os 10% da taxa de serviço. Pouco a pouco esta prática foi-se generalizando nos hotéis do Estoril. Gradualmente estendeu-se a Coimbra, Porto, Braga e a hotéis das zonas balneares e das termas.



*O turismo começou a dar os seus primeiros passos como indústria com as Termas. Gravura do “convite” para a inauguração do Vidago Palace Hotel dia 6 de Outubro de 1910.*

### III

#### O SINDICATO DURANTE A DITADURA FASCISTA (1926-1974)

O golpe militar de 28 de Maio de 1926 redundou numa ditadura fascista que tentou constitucionalizar-se, no plebiscito fraudulento de 1933, em que as abstenções contaram como votos favoráveis. Foi criada a polícia política, instituída a censura na comunicação social e nos espectáculos, foram proibidas as manifestações e as greves, dissolvidos os partidos políticos e permitido apenas a União Nacional, partido único da ditadura.

Foram 48 anos de um regime infame, repressivo, terrorista. Os trabalhadores foram sujeitos à mais feroz exploração. A fome e o desemprego foram chagas sociais durante décadas. Salazar elegeu como inimigo interno e externo o comunismo, cortou relações diplomáticas com os países socialistas e, apesar de se dizer neutro, apoiou Franco na Guerra Civil de Espanha e Hitler e Mussolini na II Grande Guerra Mundial.



Nacional Sindicalistas fazem a saudação nazi ao Chefe - Rolão Preto

No início dos anos de 1930, o turismo começa a ser encarado como uma actividade económica importante para o futuro. Dava-se como exemplo o seu desenvolvimento na Suíça. Ao mesmo tempo, a consideração dos trabalhadores da hotelaria como criados domésticos, que os excluía da aplicação da Lei do horário de trabalho, a reivindicação destes a uma remuneração salarial para além das gorjetas, e a existência da taxa de serviço para alguns trabalhadores, excluindo outros desta forma de remuneração, geravam cada vez mais conflitualidade laboral nos locais de trabalho.



A simbologia da profissão substituiu a da classe

Em 1932, um ano antes da fascização dos sindicatos foi ano de grandes lutas e manifestações operárias contra o desemprego e contra o aumento do custo de vida. Lutas duramente reprimidas mas que levaram a ditadura a ter de assumir algumas medidas embora mitigadas sobre estes problemas.

Sai uma nova Lei do horário de trabalho na qual é eliminada a classificação de domésticos para os trabalhadores de hotelaria. Dec. Lei 24 402 de 24 de Agosto de 1932, mas remete a aplicação das oito horas diárias para a negociação

colectiva. O que vai ter como consequência que este horário venha a aplicar-se a parte dos trabalhadores apenas depois do 25 de Abril de 1974.

Também em 1932, sai o decreto que reconhece como forma de remuneração a existência de facto da taxa de serviço, mas não a torna obrigatória, nem a regulamenta. (*Dec. Lei 24 861 de 11 de Novembro de 1932*). Como principal justificação para este reconhecimento a Lei proíbe as gorjetas e obriga as entidades patronais a afixarem letreiros em português, inglês e francês, em todos os estabelecimentos hoteleiros a anunciar a proibição.

A remuneração ficou mais garantida para os trabalhadores que recebiam à percentagem mas, as gorjetas quase acabaram, e muitos trabalhadores, que ainda não tinham taxa de serviço, ficaram sem qualquer retribuição pecuniária. Para fazer cumprir a proibição das gorjetas o patronato chegou a obrigar os empregados de mesa a usarem calças e casacos sem algibeiras. Assim não poderiam guardar eventuais gratificações, às escondidas.



Em 1931, num esforço de reorganização pouco antes da fascização dos sindicatos, a Delegação da CGT no Porto convida o Sindicato a integrar uma Casa Sindical comum.

## Internacionalismo versus xenofobia

Durante a ditadura militar (1926-1933) os movimentos de cariz hitleriano e mussoliniano pró-salazaristas nos meios sindicais, promoveram cisões nas associações de classe (sindicatos), regra geral, em torno do exacerbamento do nacionalismo e da xenofobia lançando trabalhadores portugueses contra estrangeiros. Acusando estes, de ocuparem postos de trabalho que deveriam ser para “os nacionais”.

Nas primeiras décadas do século XX cerca de metade dos empregados de mesa e dos cozinheiros nas cidades de Lisboa, Porto e Braga, eram galegos. A forte densidade populacional nas zonas rurais da Galiza, de propriedade muito dividida, as afinidades culturais, linguísticas e a continuidade geográfica. As relações de amizade entre estes dois povos do Norte de Portugal e Galiza e a falta de emprego, empurravam-nos para as cidades portuguesas em busca de alternativas melhores de trabalho e de vida.

Mas em Portugal também havia desemprego. E agravou-se nas décadas de vinte e trinta o que facilitou o ascenso da ideologia fascista, que prometia trabalho para todos, e estimulava o ódio aos estrangeiros e mesmo a sua expulsão do país.

Ao contrário de Lisboa, onde na associação de classe predominava uma maioria que defendia que o trabalho não tinha fronteiras e que todos deveriam ser defendidos fossem nacionais ou estrangeiros, no Porto, a direcção da associação era a favor da expulsão dos galegos “para a terra deles”. Como facilmente se depreende da carta enviada à congénere de Lisboa, a propósito da sua posição em defesa dos galegos, datada de Julho de 1933.

*«Repelimos energicamente e com repugnância o vosso procedimento pois que é um facto haver espanhóis a chegar ao nosso país como rebanhos de carneiros, afrontando com*

*o seu escárnio o pessoal nacional que se encontra desempregado e a braços com a miséria, o que vós não deveis desconhecer». (O Dever, de 15 de Julho de 1933, fl. 3)*

A resposta do sindicato de Lisboa ao do Porto é demonstrativa das duas principais tendências sindicais em confronto, os “nacionalistas” ou “nacionais” e “os internacionalistas”.

Depois de longa fundamentação ideológica a carta vinda de Lisboa, conclui:

*«Com os trabalhadores portugueses nas épocas de verão acontece caso idêntico. E sabem que trabalhadores são? Os ceifeiros. É certo que não são da nossa indústria, mas nem por isso deixam de ser portugueses...ora é fácil compreender que não é muito recomendável defenderem-se os ceifeiros e outros trabalhadores que se empregam em Espanha, a chamar nomes feios aos espanhóis» (Ibidem).*

A divisão sindical foi a estratégia dos fascistas para enfraquecerem os sindicatos e constituir “sindicatos nacionais” ao princípio, admitindo apenas portugueses como sócios.

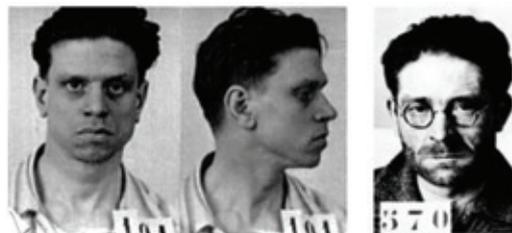


No Porto, o principal mote para o divisionismo foi diferente e, nos dias de hoje, pode parecer-nos incompreensível.

Havia uma parte dos trabalhadores no sindicato que reivindicavam a aplicação da Lei das oito horas diárias de trabalho, e a outra parte, aqueles cuja remuneração eram as gorjetas ou a percentagem que, em consonância com os patrões, não queriam as 8 horas diárias. Trabalhando menos tempo menos ganhariam.

Em 1932, um grupo de trabalhadores de entre os que se opunham à “redução” do horário de trabalho criou uma fracção dentro da Associação de Classe, que a cindiu, e veio a constituir o Sindicato dos Empregados de Cafés, Cervejarias e Bares do Porto, com sede na Rua do Bonjardim. (*A Voz da Razão*, nº3, de janeiro de 1933, fl. 3 e nº 20, de Agosto de 1934, fl. 2)

Foi este sindicato que após a publicação do Estatuto Corporativo foi reconhecido pelo Governo de Salazar, em 1934. Apenas tiveram que intercalar no nome, a seguir à palavra sindicato, a palavra “nacional”. A associação de classe histórica foi dissolvida e a associação dos corretores foi selada com apreensão dos seus haveres. (*Idem*) Os bens patrimoniais arrestados e apreendidos pelo Estado, conforme a sua natureza, transitaram para os sindicatos corporativos reconhecidos oficialmente ou foram transferidos para instituições sociais.



*Mário Castelhana, preso 101, Secretário Geral da CGT e Bento Gonçalves, preso 570, presidente do Sindicato do Arsenal da Marinha e posteriormente Secretário Geral do PCP, foram dois de entre vários prisioneiros que não chegaram a ver a liberdade e morreram no Campo de Morte Lenta.*

## Greve Geral de 18 de Janeiro de 1934

A partir de 1 de Janeiro de 1934, sob pena de dissolução e arresto dos bens, os sindicatos foram obrigados a aprovar estatutos de figurino único “corporativo” em que tinham de renegar expressamente a luta de classes, sujeitar os corpos gerentes à homologação do Governo, que se outorgava poderes de os destituir e fazer substituir por homens da sua confiança. O sindicato só teria existência legal mediante um Alvará atribuído pelo Governo onde o sindicato era advertido que *«a aprovação seria retirada quando o sindicato se desvie do fim para que foi constituído, não cumprir os seus estatutos, não prestar ao governo ou entidades do direito público [PIDE e outros] as informações que lhe forem pedidas, não desempenhar devidamente as funções que lhe tiverem sido confiadas, promover ou auxiliar greves ou suspensões de atividade, ou, finalmente, infrinja o Estatuto do Trabalho»* e todas as acções consideradas «subversivas» pelo Estado fascista.



Os sindicatos responderam à fascização com a heroica greve geral de 18 de Janeiro de 1934. A greve teve forte expressão em Coimbra, fez-se sentir em diversos pontos de Lisboa, em várias localidades a sul do Tejo em particular no então importante sector corticeiro, cujos operários em Silves, prolongaram a greve durante 21 dias.

Na Marinha Grande, sede do Sindicato dos Operários Vidreiros, a Greve Geral adquiriu características insurreccionais. Os Operários ocuparam o Posto da GNR e ficaram com as armas; ocuparam os correios e telefones, a Camara Municipal, onde hastearam uma bandeira vermelha; elegeram um soviete e, com o apoio da população governaram a Vila durante algumas horas.



Soldados aquartelados em Leiria atacaram os revoltosos do 18 de Janeiro que se rendem após quebrada a sua resistência. A Vila da Marinha Grande esteve ocupada militarmente durante três dias.

Salazar mandou despedir os funcionários públicos que aderiram à greve, exigiu ao patronato que fizesse o mesmo aos operários, e mandou prender 626 dirigentes e activistas, antes, durante e depois da greve. Uns foram encarcerados nas prisões do continente e na Fortaleza de Angra do Heroísmo, nos Açores, outros foram inaugurar o Campo de Concentração do Tarrafal em Cabo Verde, outros ainda, deportados para trabalhos forçados nas colónias.

Dos 757 sindicatos existentes apenas 57 obedeceram à Lei fascista.

### Um fascista “puro e duro” toma conta do sindicato

No Sindicato de Hotelaria do Porto pontificaram desde 1934 direcções fiéis ao regime até ao 25 de Abril de 1974. Leonardo José Leitão, Presidente do Sindicato corporativo até 1937 foi um dos três elementos dos «sectores nacional corporativistas mais combativo» que discursou no comício anti-comunista, realizado na Praça de Touros do Campo Pequeno, dia 28 de Agosto de 1936, em nome dos sindicatos do Norte. Comício onde discursaram próceres do regime fascista e foi lançada a criação da Legião portuguesa.

Dia 12 de Janeiro de 1936 Leonardo Leitão participa, com Manuel Mendes Leite Jr do sindicato de Lisboa, no Congresso Nacional de Turismo organizado pelo Governo e pelo patronato.

No meio de elogios e vivas a Salazar apresentam ali duas teses oportunas, Leitão: - *a higiene nas cozinhas dos hotéis* - e Leite Jr: - *a abolição da gorjeta e o estabelecimento da taxa de serviço obrigatória*.

Em Janeiro de 1937, Leonardo Leitão patrocinou uma lista para os corpos gerentes do Sindicato, lista que não integrou, mas cujos membros só aceitaram candidatar-se se ele continuasse a ajudá-los ainda de forma mais empenhada do que até então, a gerir o sindicato.



Sindicatos reconhecidos pelo regime fascista apoiam Salazar

A Assembleia Geral presidida pelo Delegado do INT - Instituto Nacional do Trabalho no Porto (espécie de delegação do Ministério das Corporações) aprovou a admissão do até aí Presidente da Direcção para o cargo de Secretário-Geral “*Esta designação não era a de um dirigente. Era atribuída à figura de topo na hierarquia dos funcionários assalariados do sindicato, um fiel do regime, em regra legionário ou “bufo” e filiado na UN.*” com um ordenado cinco vezes o do funcionário administrativo mais bem pago. Passou a ser o “homem forte do sindicato” até sair. Fez também parte da Comissão Organizadora da primeira visita de Salazar ao Porto, e foi o orador escolhido para falar em nome dos sindicatos nacionais no comício de apoio ao Ditador, realizado na ocasião.

As cartas mendicantes e subservientes do sindicato aos governantes e as circulares ao patronato a solicitarem a solução de problemas substituíram a denúncia das injustiças, as propostas e os cadernos reivindicativos. As declarações de apoio e fidelidade a Salazar e as profissões de fé na paz social preconizada nos Estatuto Corporativo feitas pelos «sindicalistas» corporativos substituíram a unidade, a solidariedade e a luta dos trabalhadores.



Em vez de consignas e simbologias sindicais e de classe as paredes das instalações dos sindicatos corporativos ostentam fotos do ditador e frases dos seus discursos luxuosamente emolduradas.

## Os trabalhadores lutaram sempre durante o regime fascista

Ao longo dos 48 anos da ditadura fascista, os trabalhadores lutaram sempre nos locais de trabalho ou pressionando as direcções afectas ao regime a defenderem os seus direitos e interesses. Em dezenas de casos conseguiram, mesmo nas difíceis condições existentes, eleger direcções da sua confiança.

Quando do advento do fascismo, sabiam o que era a luta, e continuaram a exigir por outras formas melhores salários e mais direitos. Com o corporativismo, as aspirações e reivindicações não se evaporaram por milagre e tinham, naturalmente, de ser tidas em conta pelos governantes e pelos dirigentes corporativos. A fim de apaziguarem aquilo a que chamavam «agitação social». Por isso, prometiam resolver alguns problemas, quase sempre só em palavras, com uma ou outra concretização em questões mais prementes.

Nos locais de trabalho, sujeitos à delação dos “bufos” os trabalhadores continuavam a denunciar as injustiças e a lutar, embora em condições mais difíceis, à margem do sindicato e com formas de organização e luta mais recuadas, de menor dimensão e menos visibilidade, às vezes clandestinas.

## A abolição do pagamento da limpeza dos estabelecimentos por parte dos trabalhadores

Muitas lutas travadas nas difíceis condições do fascismo tiveram dimensão e saíram vitoriosas. Às vezes obrigando as direcções dos sindicatos controladas pelo regime arrastadas pela luta, a tomarem posições, como foi o caso da luta pela abolição do pagamento da limpeza nos cafés, bares e cervejarias no Porto.

Depois de os trabalhadores terem conseguido a abolição do pagamento da limpeza, nos cafés Academia Portuense de

Bilhares, Ancora d’ Ouro, Astória, Brasil, Caminhos-de-ferro, Chaves, Guarani, Lealdade, Marquês de Pombal, Paris, Porta do Olival, Portuense, Progresso e Regeneração, a direcção do sindicato, através da circular de 10 de Agosto de 1938 Circular assinada pelo Secretário-geral vem solicitar a abolição do pagamento das limpezas pelos trabalhadores dos cafés, bares e cervejarias.

A circular começa por afirmar não se tratar do simples prazer de reclamar que leva o sindicato a fazer tal solicitação aos patrões. É a situação económica dos associados e o facto da exigência do pagamento das limpezas pelos trabalhadores pôr em causa a moral e o prestígio de um organismo [o sindicato] integrado nos princípios do «Estado Novo».

E continua: «trata-se de reparar uma injustiça sem dúvida condenada pelas pessoas de bem, cuja devoção e simpatia pelo momento renovador que o País atravessa não pode merecer dúvidas.»

A circular termina com uma citação apropriada da encíclica *Rerum Novarum* base da doutrina social da Igreja Católica.

Por ocasião do 25 de Abril de 1974 o pagamento da limpeza ainda existia em alguns estabelecimentos. Os vestígios seculares da condição de criados domésticos dos trabalhadores de hotelaria demoram a desaparecer.



*O pagamento às mulheres da limpeza feito pelos trabalhadores era uma outra forma de os patrões lhes ficarem com parte das gratificações.*

### As convenções colectivas do corporativismo na hotelaria

O Estatuto Corporativo publicado em 1933 estatuiu a criação de sindicatos e grémios como organismos do Estado fascista para representarem trabalhadores e patrões, respectivamente. Proibia a sua existência na Administração Pública, nos correios, nas pescas e na agricultura. Estipulava a negociação colectiva entre estes organismos, sob tutela do Estado. Mas enquanto os sindicatos se formaram rapidamente, o patronato, em manobra dilatória tolerada pelo regime adiou a constituição dos grémios inviabilizando a negociação por falta de uma das partes.

Alguns grémios viriam a constituir-se apenas nas décadas de 1940/50.

Assim, a primeira convenção colectiva negociada na hotelaria reconhecida pelo Governo foi um ACT-Acordo Colectivo de Trabalho entre o sindicato de Lisboa e 39 cafés da cidade, assinado em 24 de Agosto de 1936.

Fixava a taxa de serviço como remuneração obrigatória, regulamentava a sua arrecadação e distribuição; salários mínimos para os trabalhadores que não ganhavam à percentagem e um cômputo para efeito de descontos; garantia o regresso ao emprego após o fim do serviço militar ou por razões de doença; 8 dias de férias por ano; a criação de uma Caixa de Previdência para os sócios do Sindicato com descontos obrigatórios por parte de patrões e trabalhadores; sindicalização obrigatória e envio das quotas para o sindicato; envio ao sindicato dos talões de depósito no banco dos descontos para a Caixa de Previdência.

Em contrapartida, em vez das 8 horas diárias e 48 semanais de trabalho, da Lei Geral, o ACT fixava o horário de trabalho em 10 horas diárias, 60 semanais; estabelecia ainda que os patrões podiam descontar 50% na retribuição dos trabalhadores que usufruíam do direito à alimentação em espécie, cama e roupa lavada e, 30% àqueles que usufruíam apenas do direito à alimentação.



*Cozinheiros exibem produtos do seu trabalho*

A publicação deste ACT foi vivamente contestada pelos trabalhadores. Porque, uma parte significativa já tinham imposto o cumprimento das 8 horas diárias de trabalho e com o ACT passariam a trabalhar 10 horas; contestavam o desconto da alimentação e do alojamento na retribuição e entendiam que os 2% de desconto para a previdência deveria ser da exclusiva responsabilidade dos patrões.



*As primeiras Caixas de Previdência foram convencionadas, embora aceitando-as, os trabalhadores reivindicavam que os descontos fossem da exclusiva responsabilidade dos patrões.*

A direcção do sindicato de Lisboa foi desautorizada e demitida em Assembleias-Gerais tumultuosas, pretexto para a intervenção do governo que manteve a homologação do ACT, e nomeou uma Comissão Administrativa da sua confiança para gerir o sindicato.

Os trabalhadores mais activos acorriam às Assembleias, única forma de reunião permitida, obrigatoriamente em recinto fechado e previamente autorizadas mas, muitas vezes proibidas. Quando se realizavam os trabalhadores faziam pressão para a solução dos seus problemas.

Esta «agitação» no sector obrigou o Governo a tolerar uma

comissão de dirigentes dos sindicatos de Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Viana do Castelo e Funchal a funcionar em Lisboa, desde Setembro até 9 de Dezembro de 1937. Data em que concluiu um documento entregue ao Governo onde constam as velhas reivindicações vindas do período republicano: a abolição da gorjeta e a sua substituição pela taxa de serviço como forma de retribuição obrigatória; a aplicação das Leis do horário de trabalho e do contrato individual à classe; e a elaboração de um regulamento de disciplina da profissão.

Em 15 de Agosto de 1938, uma Assembleia Geral em Lisboa, com 91 sócios presentes aprova à tangente o ACT dos hotéis com o mesmo conteúdo do dos cafés, incluindo as contestadas 60 horas de trabalho semanal. Numa segunda assembleia com 200 trabalhadores a direcção volta a ser contestada e desautorizada.

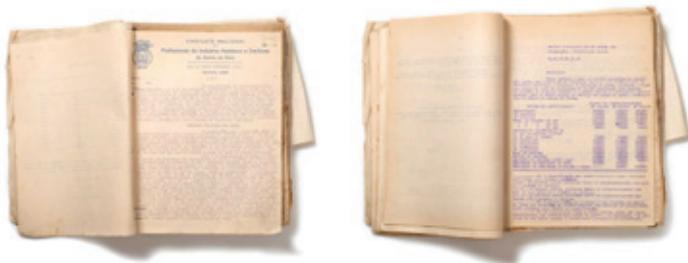
Para pressionar os hotéis a aderirem à convenção colectiva, o Sub-Secretário de Estado emite um despacho a tornar obrigatórias as 8 horas diárias nos hotéis que não subscreverem o ACT até 21 de Janeiro do ano seguinte.

Esta convenção serviu de matriz para outras regiões. No Porto, em Abril de 1939, é assinado um ACT idêntico ao de Lisboa. A Madeira informa que havia apresentado proposta idêntica ao patronato.

O Sindicato da Hotelaria do Porto, em relatório de 25 de Junho de 1941 informa ter sido acordado com os patrões o contrato coletivo nos cafés do Porto. Entretanto, mesmo antes do Governo cancelar o acordo, os patrões aumentaram inesperadamente o preço da chávena de café de 60 para 80 centavos. Os clientes reagiram vigorosamente não frequentando os cafés, e aqueles que os continuaram a frequentar, abstinham-se de dar a costumada gorjeta.

Diz o relatório: «os empregados de mesa que até ali tinham vivido da generosidade do público continuavam a ter como

patrão um individuo que não lhes pagava e a servir os clientes em permanente estado de indignação que recusavam e muito bem a dádiva da gorjeta pois só ao patrão compete a remuneração a dar aos empregados».



*Relatório sobre as negociações de um dos primeiros contratos colectivos negociados pelo sindicato.*

Em 12 Janeiro de 1945, o ACT da Indústria Hoteleira e Similares, de 1938, foi substituído por um CCT-Contrato Coletivo de Trabalho, assinado em Lisboa, integrando todas as matérias do ACT de 1938 relativas aos hotéis e às pensões. Como anteriormente esta medida foi-se estendendo lentamente às outras regiões.

Passado este período inicial do corporativismo que estabeleceu alguma regulamentação na hotelaria, a actividade desenvolvida pelos sindicatos nacionais passou em regra a limitar-se à troca de correspondência com as entidades oficiais, com o patronato, e a executar burocracias relacionadas com o regulamento das carteiras profissionais, publicado em 28 de Maio de 1947, tornando-as obrigatórias a partir desta data.

Só na década de 1960 é que as convenções colectivas viriam a sofrer algumas melhorias. Em 1964, no Porto, é ainda o ACT publicado em 1943 a regulamentar a taxa de serviço que se aplica a cafés, cervejarias e casas de pasto. Apesar da vetusta idade desta convenção colectiva, 20 anos, continuava a haver muitos estabelecimentos que não a

cumpriam sendo a retribuição pecuniária dos seus trabalhadores ainda constituída apenas pelas gratificações.

Quando a 27 de Maio de 1966 sai o Decreto-Lei – 47032 do contrato individual de trabalho, muitas das suas disposições são mais favoráveis do que as dos CCT e vai aplicar-se à maioria dos restaurantes, cafés e similares. Por exemplo, os Tribunais começam a fazer um cômputo de 1500 escudos mensais para as gorjetas recebidas pelos trabalhadores, para efeitos de indemnizações.



*Salazar tinha sobre a secretária um retrato de Mussolini autografado e decretou 3 dias de luto nacional quando Hitler, com o Exército Vermelho às Portas de Berlim, se suicidou no seu bunker. O fascismo português procurou imitar na organização do Estado, na arte, na arquitectura e na encenação propagandística dos comícios, os ditadores alemão e italiano - como se pode ver na foto.*



*Após o 25 de Abril de 74 as mulheres passaram a aceder livremente a todas as categorias profissionais e constituem um dos destacamentos mais combativos do sindicato*

### **Mulheres proibidas de trabalharem nas principais categorias profissionais**

Não foi encontrada documentação a dar nota da existência de mulheres na composição dos corpos gerentes de qualquer dos sindicatos existentes até aos anos cinquenta. Em 1957, foram criadas as secções femininas nalguns sindicatos corporativos e a presidente da secção tinha o direito de integrar a direcção.

Existem todavia documentos em que os sindicatos e trabalhadores, homens, contestam a admissão de mulheres para categorias profissionais que não fossem as de empregadas de limpeza, lavadeiras ou costureiras.

Esta atitude era provocada pelo desemprego, pela cultura e a moral conservadoras vigentes, estimuladas e até tidas como políticas do regime, que entendia e proclamava o papel da mulher como “fada do lar” em casa a tratar do marido e dos filhos.

A conjugação destes factores levou os sindicatos existentes na hotelaria a fazerem uma petição ao governo onde era solicitada a proibição do trabalho de mulheres nas mesas e nas cozinhas dos hotéis.

Os argumentos eram reacionários e ridículos, diziam: as mulheres não têm aptidão mental ou física para exercer a maioria das profissões nos hotéis e restaurantes por estas serem pesadas e de difícil aprendizagem. [Roupeira, Lavadeira, Engomadeira e Empregada de Limpeza são precisamente das profissões mais pesadas e as mais mal pagas]. Nas cozinhas diziam que as mulheres perturbavam os homens e desorganizavam o serviço.

Em 10 de Novembro de 1936, o Sub-Secretário de Estado das Corporações faz-lhes a vontade. Emite um despacho a deferir a pretensão proibindo as mulheres de trabalharem nas secções referidas ao mesmo tempo que também interdita o trabalho de mulheres, depois das 20 horas e antes das 7 da manhã.

Esta regra será fixada nas convenções colectivas e só virá a ser eliminada na década de sessenta e muito, por força da ida massiva de jovens para as guerras coloniais e da integração da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho.



#### IV

### O SINDICATO NA REVOLUÇÃO DE ABRIL

(1974-1975)

O golpe militar dos capitães no dia 25 de Abril de 1974 derrubou o regime caduco e a saída em massa dos trabalhadores e do povo para a rua, no dia Primeiro de Maio, transformou a acção militar libertadora em revolução.

A democracia participativa irrompeu por todo o lado.

Nas aldeias, vilas e cidades, nas empresas, nos campos e nas instituições. Trabalhadores e cidadãos elegiam livre e entusiasticamente os seus representantes

Os sindicatos corporativos, todo o aparelho corporativo/fascista, foi ocupado e desmantelado pelos trabalhadores.

Nos sindicatos ainda nas mãos dos fascistas, como era o caso da hotelaria do Porto, os trabalhadores ocuparam-nos, guardaram as suas instalações, realizaram Assembleias



Gerais onde elegeram de forma democrática direcções provisórias, que em seguida, organizaram eleições por voto directo e secreto de todos os associados.

No dia 30 de Abril à noite, largas dezenas de trabalhadores concentraram-se na Rua D. João IV junto à sede do sindicato, interrompem o trânsito, e alguns associados acompanhados de um oficial do MFA abriram a porta, percorreram as instalações e ficaram a guardá-las durante a noite. No dia seguinte, apelaram à participação no Primeiro de Maio e convocaram todos os associados para uma Reunião Magna, no dia 3 de Maio de 1974. A Assembleia, realizada nas

instalações da FNAT (INATEL) elegeu uma Comissão Administrativa Provisória (*Auto de Posse nº 18 de 9 de Maio de 1974*). A direcção fascista foi corridas pelos trabalhadores.

Seguiram-se inúmeras Assembleias e movimentações em torno de reivindicações salariais e específicas nas empresas. O sindicato participava nos plenários de sindicatos do sector, em regra realizados em Lisboa, onde eram discutidas e aprovadas as reivindicações e as acções gerais. A eleição de delegados sindicais e comissões de trabalhadores generalizou-se nos locais de trabalho.

A 26 de Outubro de 1974, em nova Reunião Magna, 6 elementos da Comissão Administrativa em exercício demitiram-se. Três mantiveram-se em funções e foram eleitos 6 associados para substituírem os demissionários. (*Idem n° 19 de 30 Outubro de 1974*) Entre os novos dirigentes estava António Alexandre, porteiro na Pensão Aviz, que viria a ser Presidente da Direcção. António Alexandre e Guilherme Gonçalves Ribeiro, Chefe de Bar no Hotel Nave, um dos três elementos que não se haviam demitido, destacaram-se pelo seu activismo neste período.

### Salário mínimo nacional - 30 Dias de férias – Subsídios de férias e de Natal

O salário mínimo nacional (SMN) de 3 300 escudos, publicado em Maio de 1974, hoje equivalente a cerca de mil euros em poder de compra, abrangeu mais de 60% dos trabalhadores portugueses, muitos deles com aumentos superiores a 100%, constituindo uma autêntica revolução remuneratória nas actividades com salário mais baixo como no caso da hotelaria. Foi a primeira vez na história em que todos os trabalhadores de hotelaria tiveram direito a um salário mensal fixo, a subsídios de férias e de Natal.

Os trabalhadores do Norte, Centro e Algarve, acompanharam as reivindicações aprovadas em plenário nacional de sindicatos, em Lisboa, realizaram concentrações e manifestações e, participaram em ações nacionais visando o cumprimento do SMN, sem dedução do valor da alimentação, como pretendia o patronato.

Manifestaram-se no Porto, junto à delegação do Ministério de Trabalho e, em Lisboa, na Praça de Londres, pelo alargamento do âmbito do acordo negociado em Junho com os grémios do Sul, que fixou os 30 dias de férias; os subsídios

de férias e de Natal; a redução do horário de trabalho, de 48 para 45 horas e dois dias de descanso; a taxa de serviço, em 15%, nos cafés e cervejarias e a proibição dos despedimentos sem justa causa.

**POR UM SINDICATO LIVRE**

# ONILUTA

Boletim do Sindicato Nacional dos Profissionais na Indústria Hoteleira e Similares do Distrito de Lisboa

ALHAGUINHEIRO — SANTARÉM, SICTOBAI, PORTALEGRE, EVORA E BEJA

Manifestação junto do Ministério do Trabalho em que cerca de 3000 profissionais da Indústria Hoteleira, solidarizados no aumento de salários e escandalosas condições de trabalho, exigem com civismo unir os seus gritos de protesto, reclamando condigno tratamento e mais moderação na exploração dispendiosa levada a cabo pelo patronato.

Conforme foi prometido o Sr. Ministro do Trabalho recebeu os trabalhadores da Indústria Hoteleira e atendeu as suas mais urgentes reivindicações.

**UNIDADE + SINDICATO LIVRE = FORÇA DO TRABALHADOR**

O que importa de verdadeiros é a divisão entre os próprios trabalhadores. Na fase de transição que se apresenta, é natural que existam sindicatos, e mais ainda, os sindicatos portugueses em geral, que se encontram em situação difícil. Para a unidade sindical verdadeira, ora por ora e aliada.

Esta, durante o regime anterior que não se poderia não ter sido por isso não suficiente para criar quadros de dirigentes em quantidade, para a realização plena dos sindicatos. Daí que, em muitos casos, os sindicatos sejam pequenos, no que se refere à actividade sindical, enquanto a actividade sindical continua a ser a mesma e por isso.

do movimento sindical que muitos deturpa de os trabalhadores não são os mesmos? Depois de questões e questões a seguir, tomamos que o por ele, todos tem sentido, se quisermos ter a força necessária para que se obtenham os compromissos de patronato e abandonar os direitos mais básicos que vai ser de não a dar até à vitória final de todos os trabalhadores.

Esta vitória final, a governo dos trabalhadores, será tanto mais perto, quanto mais rapidamente conseguirmos.

SEGRE NA PAGINA 2 >

Manifestação de trabalhadores de Hotelaria de todo o país junto do Ministério de Trabalho pelo Contrato Colectivo de Trabalho, em 1974

Dia 17 de Setembro de 1974, houve uma grande Assembleia da hotelaria de todo o país, na Voz do Operário, onde não couberam todos os trabalhadores que vieram a Lisboa. Centenas ficaram a ocupar as monumentais escadarias de A VOZ, e a rua, interrompendo o trânsito. Neste mesmo dia, o Ministro do Trabalho, Inácio da Costa Martins, recebeu uma delegação dos sindicatos e garantiu-lhes a aplicação

do acordo assinado no Sul a todo o território nacional. Garantiu-lhes também a emissão de uma PRT-Portaria de Regulamentação de trabalho, a proibir o desconto da alimentação no salário, para vigorar enquanto a matéria não fosse objecto de negociação com o patronato.

Com a Revolução, a maioria dos trabalhadores portugueses adquiriram a televisão, o frigorífico e mobílias que não tinham, e passaram a poder almoçar ou jantar fora de casa com a família uma ou outra vez.

### Um só país um só contrato

Após grandes greves nacionais, nos dias 5, 6 e 7 de Maio de 1975, foi conquistado o primeiro CCTV - Contrato Colectivo de Trabalho Vertical que substituiu 12 CCT existentes, mais de cem tabelas salariais diferentes. Este CCTV fixou 4 tabelas, IX níveis salariais, e um clausulado social único. Ainda hoje a matriz dos contratos existentes.

Estas greves foram seguramente a luta mais combativa e participada dos trabalhadores dos hotéis, restaurantes, cafés, pastelarias e similares, em Portugal.

Na generalidade dos estabelecimentos do País, grandes e pequenos, mesmo nos tascos, os trabalhadores pararam. Muitos locais de trabalho encerraram. Nas empresas maiores, como os hotéis, os trabalhadores mantiveram-se fardados e parados nas secções onde trabalhavam. Nos grandes restaurantes, cafés e pastelarias concentraram-se à porta, limitando-se a informar os clientes das razões da luta, obtendo muitas vezes o seu apoio.

Onde havia delegados sindicais ou CT-Comissão de Trabalhadores estes organizaram piquetes de greve. Onde não havia representantes dos trabalhadores, como nos pequenos estabelecimentos e nas cidades e vilas de província, os trabalhadores constituíram espontaneamente os piquetes

e percorreram os bairros a exortar um ou outro caso que ainda não tivesse aderido à greve, a fazê-lo.

As greves apenas não chegaram à Madeira e Açores, onde os movimentos separatistas FLAMA e FLA espalhavam o medo e incitavam as populações à independência. Às Ilhas, o 25 de Abril só chegaria dois três anos mais tarde.

As paralisações foram à hora do almoço no dia 5 de Maio, à hora do Jantar o dia 6 e durante 24 horas, no dia 7 de Maio de 1975. Poucos foram aqueles que tomaram as suas refeições e mesmo o café, bica ou cimbalino, nas horas de greve,



O contrato colectivo de 1975 fixou entre muitos outros, o direito à alimentação gratuita em espécie; a farda paga pelas empresas; aboliu a obrigatoriedade de os trabalhadores pagarem ao patrão as loiças partidas e os talheres desaparecidos, revogou a taxa de serviço e estabeleceu salários fixos para todos os trabalhadores, em conformidade com as categorias profissionais, pondo fim, a uma forma de retribuição ainda ligada à condição de criadas e criados domésticos.



Nos primeiros dois anos após o 25 de Abril, as direcções dos sindicatos da Federação Regional do Norte, Aveiro, Viseu, Viana do Castelo e Braga, Porto, Vila Real e Bragança, foram dirigidos por direcções instáveis, por vezes substituídas pelos associados em Assembleias-Gerais, nos quais em determinados períodos tiveram influência predominante, quando se aliavam, elementos afectos a chamados grupos esquerdistas como a LUAR, PRP, FEC-ML, UDP, e o PPD à direita.

Esta heterogeneidade política contraditória na composição dos órgãos sindicais gerou não poucos conflitos internos e deu aso a que nas negociações do CCTV de 1975, estes sindicatos tivessem tido um comportamento, aparentemente revolucionário, mas de graves consequências para os trabalhadores do seu âmbito.

Dá-se o caso de o patronato do Norte ter credenciado o Director Geral da União das Associações do Porto, António

Pinto, a quem os dirigentes sindicais tinham rotulado de «O Fascista António Pinto», para assinar o CCTV.

Pois os dirigentes sindicais do Norte presentes, numa atitude que viria a prejudicar seriamente os trabalhadores que representavam recusaram-se a entrar no gabinete do Ministro do Trabalho, onde tudo estava preparado para a assinatura do contrato colectivo, enquanto de lá não fosse expulso «O Fascista António Pinto».

O senhor António Pinto meteu as credenciais na pasta e foi-se embora para o Porto sem assinar o contrato colectivo. De seguida, promoveu a impugnação da PRT que o mandava aplicar a todo o território. A luta pelo cumprimento deste contrato e do ACTV/PRT que o veio substituir a partir de 1 de Abril de 1977, também contestado pelo patronato do Norte, mesmo após decisões judiciais favoráveis aos trabalhadores, gerou grande conflitualidade e uma luta permanente dos trabalhadores da região para o fazer cumprir.

Só depois de imposta pelos trabalhadores uma situação de facto de aplicação da regulamentação de trabalho é que o patronato do Norte se sentou à mesa de negociações, em 1984, dez anos após o 25 de Abril.



## V

### O SINDICATO NO REGIME DEMOCRÁTICO

2 DE ABRIL 1976-2018

A Intersindical saudou a promulgação da Constituição de 2 de Abril de 1976 como uma grande conquista dos trabalhadores e do povo português. Nela ficaram consagradas as principais conquistas e direitos conseguidos no terreno da acção concreta durante o processo revolucionário.

Muito desfigurada nas sucessivas revisões, a Lei Fundamental configura um projecto de sociedade progressista para Portugal, que a Intersindical assumiu, e se propôs defender.



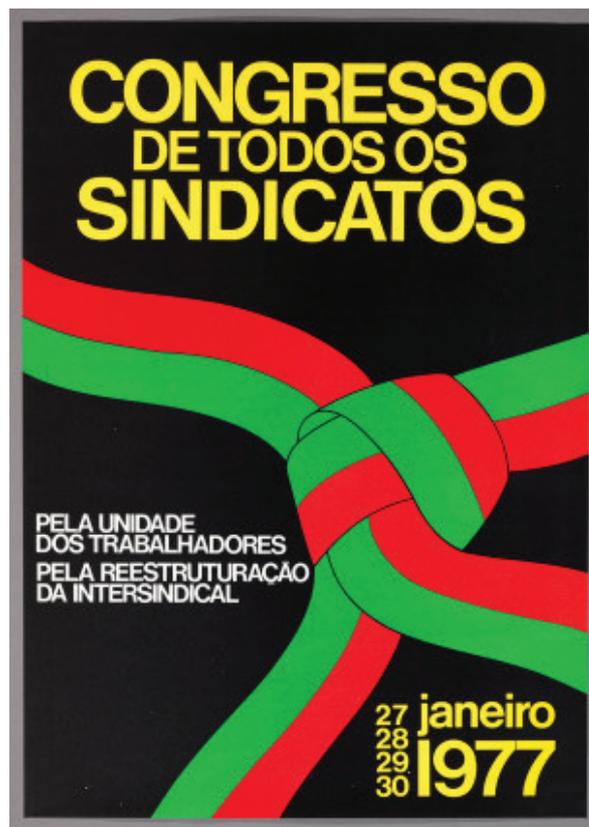
### O Sindicato no Congresso de Todos os Sindicatos

Entre 2 de Fevereiro e 14 de Maio de 1976 foram realizadas 5 Assembleias Gerais, de contestação à direcção presidida por António Alexandre, sob o argumento de que o sindicato era partidário e não deveria meter-se em política. Esta direcção apoiou uma lista nas eleições realizadas em 31 de Julho e perdeu-as, por dois ou três votos de diferença para

uma outra, afecta a forças políticas de direita.

Por força da alteração, o sindicato, que até aqui havia participado na Intersindical passou a participar nas reuniões da Carta Aberta, movimento divisionista que visou abrir caminho à cisão orgânica do movimento sindical e à constituição da UGT.

Em resposta ao divisionismo, a Intersindical, actualmente CGTP-Intersindical Nacional, convocou um *congresso aberto a todos os sindicatos fossem eles filiados ou não na central*, com o objectivo de discutir e aprovar novos estatutos, novo programa de acção e nova direcção. Indo assim ao encontro das reivindicações da Carta Aberta.



Entretanto, no Porto, um combativo destacamento de delegados sindicais tinha sido eleito pelos trabalhadores nos locais de trabalho, delegados que defendiam, na sua maioria, a continuação do sindicato na Intersindical.

Em Assembleias de Delegados e Assembleias-Gerais sucessivas, a direcção conotada com o PPD era contestada, por se recusar a inscrever o sindicato no *Congresso de Todos os Sindicatos*. Numa dessas Assembleias Gerais, contrariando a posição da direcção, foi deliberada a inscrição do Sindicato no *Congresso*. Juntando-se assim o Sindicato de Hotelaria do Porto a dezenas de outros que, pelo mesmo método, contrariaram as respectivas direcções e vieram a participar nesta grande realização do movimento sindical português, em Lisboa, dias 27, 28, 29 e 30 de Janeiro de 1977. Este congresso consolidou a CGTP-IN como a grande central sindical dos trabalhadores portugueses.



*Congresso de todos os sindicatos*

*Os delegados eleitos em representação do sindicato foram: António Alexandre, Manuel Castro de Sousa, Maria Helena de Sousa, António Ferreira Alves, Miguel Salvador, Adelino Carvalho e José Pedro Lopes da Silva*

Após o *Congresso de Todos os Sindicatos*, os activistas sindicais que promoveram a participação do sindicato continuaram o movimento de contestação à direcção *amarela* nas lutas e em Assembleias, que em regra dominavam. Até que, em Junho de 1978, demitiram os corpos gerentes e elegeram uma Comissão Directiva que organizou eleições em Setembro do mesmo ano, ganhando-as, regressando o sindicato de novo ao seio da CGTP-IN.

Nesta luta destacaram-se vários activistas, entre os quais, Guilherme Alves, empregado de mesa do Café Embaixador, António Batista Borges, empregado de mesa no Hotel Batalha, Domingos da Silva Pereira, empregado de mesa do Café Convívio, António Alexandre porteiro e Ricardo Silva, carpinteiro, ambos da Pensão Aviz, Manuel Velloso, chefe de mesa no Grande Hotel do Porto e Manuel Fernando Castro de Sousa, empregado de balcão no Café Bom Dia. Os últimos quatro foram em momentos diferentes e por períodos curtos, Presidentes da Direcção do Sindicato.



## **Reestruturação Sindical no Sector da Indústria de Hotelaria e Turismo**

No dia 8 de Dezembro de 1977, a Federação dos Sindicatos da Indústria Hoteleira e Similares do Norte reuniu o Plenário em que se auto - dissolveu, com quatro votos favoráveis e o voto contra do Sindicato de Porto, que na ocasião participava na Carta Aberta. Os respectivos sindicatos, filiaram-se na Federação Nacional dos Sindicatos da Indústria Hoteleira, constituída em simultâneo, através do alargamento de âmbito da Federação Regional do Sul e Ilhas a todo o território nacional.

Em dezembro de 1978, o Sindicato participou no I Congresso da Federação dos Sindicatos da Indústria de Hotelaria e Turismo de Portugal, realizado no Estoril, e dirigentes do Norte passaram a fazer parte da sua direcção.



*Na Mesa do Congresso identificam-se, da esquerda para a direita, João Teixeira do Sindicato da Madeira, Manuel Castro de Sousa, do Porto, Presidente da Direcção na altura, Leonel Nunes, da Madeira, e João Vieira do Sindicato do Algarve. Todos eleitos para o Conselho Nacional da Federação.*

Neste Congresso foi aprovado um projecto de reestruturação sindical a propor um sindicato a Norte do Douro, um no Centro, um a Sul, um no Algarve e outro na Madeira.

No Norte, a reestruturação sindical realizou-se em 1982 através da fusão do sindicato do Porto com o de Viana do Castelo e, da integração dos associados do sindicato de Braga por deliberação em Assembleia-Geral, no Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte. Do mesmo modo se veio a integrar mais tarde o sindicato dos operários confeitores do Porto por deliberação em Assembleia Geral, de 20 de Setembro de 2002.



### **1982 - Nova Realidade Organizativa dos trabalhadores de hotelaria no Norte**

O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte que resultou do processo de reestruturação, filiou-se nas Uniões de Sindicatos Distritais do seu novo âmbito regional, na Federação sectorial nacional de sindicatos e na CGTP-IN.

Ao conjunto de quadros sindicais, já atrás referidos, vieram juntar-se outros, oriundos dos dois Sindicatos que se integraram e fundiram para formar o novo Sindicato. Entre eles destacaram-se José Beito, empregado de Balcão do Nosso Café, Cassiano Couto empregado de escritório no Hotel Ofir, ambos de Braga, e Rodrigo António Ferreira chefe de recepção no Hotel Santa Luzia, em Viana do Castelo.

A maioria destes dirigentes sindicais integraram os corpos gerentes da nova realidade organizativa dos trabalhadores de hotelaria no Norte.



*Dirigentes oriundos de todo o norte afixam placa com o novo nome do Sindicato*

Rodrigo Ferreira foi também coordenador da CT da ENATUR- EP, constituída pelas Pousadas de Portugal e foi eleito por voto directo e secreto pelos trabalhadores como seu representante no Conselho de Administração da empresa. Um dos poucos que chegaram a tomar posse e a exercer o cargo, antes de ser afastado, tal como outros eleitos em empresas públicas na fase preparatória das privatizações no sector público feitas pelos Governos PPD/PSD de Cavaco

Silva e do PS de António Guterres.

### **Participação nas lutas contra o congelamento dos salários e contra os pacotes laborais**

Neste período, a acção sindical teve o acento tónico na luta pela aplicação do contrato colectivo, contra a chaga dos salários em atraso, os despedimentos e no plano geral, contra o pacote laboral e a política de direita da AD através da participação nas grandes manifestações e nas greves gerais, de 12 de Fevereiro de 1982 e 11 de Maio do mesmo ano.



Na tradicional festa dos trabalhadores a 30 de Abril, no Porto, em vespuras do 1º Maio de 1982, a policia de intervenção vinda de Lisboa disparou com armas de guerra sobre milhares de manifestantes, ferindo mais de cem e assassinando dois operários.



O período da segunda intervenção externa do FMI (1983/85) acentuou o fenómeno dos salários em atraso, os despedimentos, o congelamento e desvalorização dos salários através de tectos salariais, da inflacção e do “roubo do 13º mês”. As restrições impostas pelo FMI empurraram os trabalhadores para acções de resistência e de combate às políticas do Governo do chamado Bloco Central, PS/PPD/PSD.

O Pacote Laboral da AD com o objectivo de liberalizar os despedimentos, derrotado nas greves gerais de 1982, voltou a ser reposto por Cavaco Silva no seu primeiro Governo de maioria absoluta. Esta nova tentativa de revogar a proibição constitucional de despedimento sem justa causa viria a provocar outra greve geral, realizada em 28 de Março de 1988, com a participação empenhada dos trabalhadores da hotelaria.



*O funeral dos dois operários assassinados teve lugar no dia 5 de Maio*



## 1989 – Renovação e rejuvenescimento dos corpos gerentes do sindicato

No II congresso da Federação, em 1981, Francisco Figueiredo ainda muito jovem, delegado sindical do snack-bar O Abrigo, em Stº Tirso, foi eleito directamente para o Secretariado da Federação. Entra para a Direcção do Sindicato do Norte nas eleições de 1982.

Em 1985, parte dos dirigentes mais experientes não se candidataram, no caso de Francisco Figueiredo por não o querer fazer na altura, dado ter sido alvo de despedimento político, sem justa causa, e com o processo judicial em curso. Todavia, a Federação decidiu mantê-lo como seu dirigente e veio a ser readmitido por ordem do Tribunal, em 1987. Regressa aos corpos gerentes com alguns activistas que entretanto se haviam destacado, nas eleições de 1989.

Neste ano, ocorre uma significativa renovação da direcção do sindicato que será coordenada por um secretariado de 3 elementos: Francisco Figueiredo; Maria de Jesus, pasteleira na Gertal e Coelho de Sousa, motorista do ITAU



Em 1991, a direcção volta a reforçar-se, integrando maior número de mulheres e elege Francisco Figueiredo como Presidente da Direcção. Uma nova geração de quadros, em grande parte vindos dos sectores mais recentes e em crescimento, representados pelo Sindicato, cantinas, casas de saúde, casinos e bingos vêm dar aos Corpos Gerentes uma composição mais equilibrada e rejuvenescida.

Em 1997 Francisco Figueiredo é de novo despedido sem justa causa e novamente reintegrado.

Virão a destacar-se pelo seu activismo, juntando-se ao núcleo do mandato anterior que continua: Isaura Dias Pereira, empregada de bar e Adelaide Pinto empregada de refeitório, ambas da Eurest; Maria da Cruz, cozinheira da Casa de Saúde de S. Lázaro, em Braga; Maria Albertina Correia Ferreira, empregada de andares no Gaiahotel e Horácio Barreto, caixa do Bingo do Sporting Clube de Braga.

Estes quadros deram estabilidade continuada ao Sindicato, aumentaram o número de associados e de delegados sindicais eleitos, imprimindo um estilo de intervenção sindical

organizada, dinâmica e participativa. Foi alargado significativamente o número de membros dos órgãos dirigentes com a criação de direções regionais e registou-se um aumento do número de dirigentes e delegados sindicais a utilizarem o crédito de horas mensal para a atividade geral do sindicato.



Aumentou o número de greves reivindicativas de empresa, manifestações, concentrações e protestos junto de locais de trabalho e à porta das associações patronais dinamismo que se mantem nos dias de hoje, incluindo uma presença constante visível e aguerrida nas acções do movimento sindical.

### **Evolução da contratação colectiva**

Em meados da década de oitenta, a luta dos trabalhadores tinha feito aplicar na prática o CCTV à maioria dos trabalhadores. Entretanto, o medir de forças no terreno, entre o trabalho e o capital, criou clivagens que levaram gradativamente à regionalização e segmentação do CCTV.

Em 1984, embora tendo como matriz o contrato de 1975, já se podiam contar, um CCT para o Sul, um para a Madeira, um para o Algarve e outro para o Centro. Existiam ainda contratos de outras actividades com bastantes trabalhadores

da hotelaria, como era o caso da Hospitalização Privada, negociados pela Federação de Sindicatos. Tínhamos o importante ACT das cantinas de concessão, com âmbito a todo o País. E o AE da ENATUR-Pousadas de Portugal também de âmbito nacional.

A estrutura destas convenções mantinha os direitos anteriores, regulamentavam especificidades próprias, os salários em alguns casos eram atualizados todos os anos e noutros com regularidade intermitente, situando-se a vigência das convenções no que respeita a salários entre os 12 e os 16 meses, por esta altura.

A União dos Grémios do Sul e a União de Grémios do Norte transformaram-se em associações patronais nos respectivos âmbitos regionais, a seguir ao 25 de Abril. Poucos anos depois surgiram outras associações, em regra com âmbitos regionais mais limitados. Como no Centro, no Algarve e na Madeira. Nos anos oitenta, a associação dos restaurantes e similares do Sul alargou o âmbito a todo o território nacional constituindo a ARESP- Associação dos Restaurantes e Similares de Portugal. Mais tarde integrou as pensões e estendeu âmbito a outras formas de alojamento com a designação de AHRESP – Associação da Hotelaria Restaurantes e Similares de Portugal.





A multiplicação e sobreposição de representação no associativismo patronal, aliados a alterações estruturais no sector por via da inovação e das diferentes correlações de forças nas regiões, subsectores e nas empresas, fizeram evoluir as convenções colectivas para os mais variados âmbitos. Existem hoje CCT a abranger todo o País; CCT com o âmbito regional restrito aos dos Sindicatos e das Associações, no Sul, no Algarve, Madeira, Centro e no Norte; AE de empresa como o da ENATUR e ACT como o das cantinas, numa multiplicidade de convenções colectivas. Existe ainda uma prática de apresentação de cadernos reivindicativos informais nas grandes empresas.

### **Um contrato colectivo negociado directamente com a associação patronal**

Após centenas de iniciativas e acções dos trabalhadores do Norte em torno da contratação colectiva, em 1984, realizou-se junto da associação patronal UHNISNOR, na Rua Fernandes Tomás, uma manifestação com a participação de centenas de trabalhadores, vindos de todo o âmbito regional do Sindicato. O patronato sentou-se finalmente à mesa de negociação.

O contrato negociado seguiu o guião do CCTV de 1975. Na sua negociação pelo Sindicato teve peso a pressão de

trabalhadores, causada por um CCT divisionista, assinado pelo SINDHAT/UGT com o patronato. O CCT *amarelo* retirava importantes direitos, incluindo o histórico e valioso direito à alimentação em espécie, em vigor no ACTV/PRT de 1977, aplicável em todo o território nacional.



Todavia, os salários eram um pouco aumentados. Esta forma de dividir, de retirar direitos e força aos trabalhadores, começou em 1978, assim que foi constituída a UGT e vários

sindicatos divisionistas. Continua nos dias de hoje, como é bem visível, na utilização da Concertação Social para piorar as Leis laborais e sociais.

O contrato assinado para o Norte trouxe aos trabalhadores uma convenção em que os patrões se comprometem com a sua assinatura tornando mais fácil o seu cumprimento.

Mas esta assinatura custou aos trabalhadores duas cedências de relevo. Não ficaram garantidos o direito à alimentação em espécie nem o desconto da quota sindical no recibo e o seu envio pelos patrões ao Sindicato.

Em 1998, ano do centésimo aniversário do sindicato e coincidindo com a realização da Cimeira Ibero-Americana, no Porto, os trabalhadores desenvolveram um conjunto importante de lutas de empresa, que obrigou o patronato a assinar a revisão do contrato coletivo de trabalho, no dia 15 de junho de 1998, véspera do início da Cimeira.



Figuras emblemáticas presentes na Cimeira Ibérica de 1998 no Porto

Desta vez o contrato negociado, para além de aumentos salariais e da revisão do clausulado, estabeleceu a obrigatoriedade de as empresas descontarem as quotas sindicais no recibo dos trabalhadores e de as enviarem ao Sindicato, consagrou pela primeira vez em convenção colectiva, o direito à alimentação em espécie e confirmou as 40 horas semanais de trabalho já inscritas na Lei Geral desde 1996.



Em 2002, é assinado novo contrato coletivo, que mantém todos os direitos dos trabalhadores, é criado um regime com 5 diuturnidades e regula-se, pela primeira vez, a progressão na carreira profissional dos trabalhadores. Em 2006 o CCT é revisto e clarifica-se que o pagamento do trabalho em dias feriados é a 200%, eliminando assim as divergências na interpretação da cláusula em vigor anteriormente.

### Luta pelas 40 horas semanais em 5 dias

Em 1989, um conjunto significativo de sectores e empresas nos mais variados ramos de actividade já tinham conquistado as 40 horas semanais de trabalho. Na hotelaria os primeiros a conseguir a redução do horário para um máximo de 40 horas semanais e 2 dias de descanso foram os trabalhadores dos hotéis Sheraton e Tivoli, em Lisboa, após greves de forte impacto, em 1986. Durante dez anos outras lutas em empresas e sectores seguiram o mesmo caminho.

No seu VI Congresso, em 1989, a CGTP-IN relançou palavra de ordem: *40 horas por semana e 8 diárias, em cinco dias, para todos os trabalhadores*. A partir daí as propostas de convenções colectivas e os cadernos reivindicativos de empresa em que os trabalhadores ainda não usufruíam daquele horário passaram a ter como prioritária e sistemática a reivindicação da redução do tempo de trabalho



## Trabalhadores do Sheraton no Porto em greve durante 13 dias



Entre 28 de Junho e 10 de Julho de 1990, 90% dos trabalhadores do Sheraton, no Porto, estiveram em greve pela negociação do seu caderno reivindicativo. Reivindicavam aumentos salariais de 30%; 40 horas semanais em 5 dias; passagem a efectivos dos trabalhadores a prazo a ocupar postos de trabalho permanentes; criação de 3 diuturnidades de 1 500 escudos cada; pagamento da isenção de horário trabalho na secção de banquetes; ritmo de trabalho nos andares limitado ao arranjo de 14 quartos/dia por cada trabalhadora.

Esta greve teve grande repercussão pública e forte influência noutras acções de luta que se seguiram nas empresas. Saldou-se por um acordo que, no essencial, respondeu a todas as reivindicações, excepto uma. A luta pelas 40 horas semanais teve de continuar e a vitória só chegou mais tarde.

## A Redução do horário para 40 horas e 2 dias de descanso por semana continua

Na Hospitalização Privada as 40 horas foram negociadas no CCT de 1992; na ENATUR os trabalhadores de algumas Pousadas impuseram este horário, em 1989, e uma greve de elevada adesão no fim-de-semana da Páscoa, em 1992, teve como reivindicação principal a redução do horário e aumentos salariais.

Neste mesmo ano, no Porto, os trabalhadores conseguem a redução das 44 para as 42 horas semanais nos hotéis Méridien e Sheraton, e as 40 horas no Hotel Tivoli Atlântico.

Na Torralta, as 40 horas semanais e 2 dias de descanso são negociados em 1992. Em 1995, sete hotéis do Porto haviam reduzido o horário semanal e atribuído 2 dias de folga aos trabalhadores. Também neste ano foram conquistadas as 40 horas em 5 dias por semana nas cantinas Dourorest e Opção Mais.

As 40 horas semanais foram assim conquistadas primeiro, nas grandes empresas, através dos cadernos reivindicativos; em seguida, em AE, ACT e CCT, negociados com as administrações das empresas e associações patronais.

Por vezes ao verem a inevitabilidade da conquista, há patrões que se antecipam e concedem as 40 horas antes de os trabalhadores entrarem em luta. Finalmente, quando já existe apenas um número residual de trabalhadores que não usufruem do direito que se vai impondo, a reivindicação é consagrada na Lei.

A segunda redução geral do horário de trabalho depois do 25 de Abril saiu na forma de lei, em 1996, no Governo/PS chefiado por António Guterres. Os anos que se seguiram foram de luta pelo cumprimento do horário de trabalho das 40 horas em 5 dias.

Na sua primeira versão, a Lei eliminava pausas consagradas

em convenções colectivas e na prática. O que em muitos casos significava trabalhar as mesmas horas. E no caso de todo um sector operário, os têxteis, a nova lei aumentava as horas de trabalho. Após uma luta porfiada dos trabalhadores durante dois anos, em 1998, as pausas pré-existentes são repostas e finalmente consagradas as 40 horas semanais de facto.



### **Alargamento da contratação colectiva a novas actividades**

Na hotelaria a luta pelo direito à negociação da contratação coletiva alarga-se ao sector do jogo. É no Norte que esta se intensifica.

Em 1990 os trabalhadores do Bingo do Sporting Clube de Braga iniciaram uma sucessão de lutas, até que em 10 de Abril de 1992, em vésperas de uma greve de 4 dias, conquistaram aumentos salariais de 21% e deram um impulso negocial ao AE que veio a ser publicado em Fevereiro de 1993. Os trabalhadores do bingo conquistaram uma convenção colectiva pela primeira vez.

Esta vitória impulsionou a luta dos trabalhadores dos bingos

a nível nacional, com grande impacto no Norte, nos Bingos do Porto, Guimarães, Boavista, Salgueiros e Futebol Clube do Porto.



No Futebol Clube do Porto, em greves sucessivas os trabalhadores do bingo obtiveram a sua integração no AE já existente para os demais trabalhadores, com aumentos de cerca de 50% entre salário, diuturnidades e subsídio de refeição.



A movimentação geral destes trabalhadores culminou com a assinatura de um CCT com a Liga dos Clubes de Futebol, em 1995, consagrando dois dias de folga, horário máximo

semanal de 31,5 horas, diuturnidades, subsídio noturno, subsídio de alimentação, e uma tabela salarial com aumentos significativos.

É também no Norte, em 1999, que é celebrado o primeiro AE para o Casino da Póvoa de Varzim, trabalhadores até aqui representados pela UGT e que se desligaram desta organização por força do exemplo da luta conduzida pelo Sindicato nos bingos.

Esta convenção colectiva consagra dois dias de folga, 35 horas semanais de trabalho no jogo da banca e nas máquinas. Mais tarde, conquistaram-se as 37.5 horas semanais para os trabalhadores dos restaurantes dos casinos, diuturnidades, subsídio de turno, abono de falhas e aumentos muito significativos nos salários.

Em 2005, depois de 6 dias de greve com os bares todos encerrados e na véspera de nova greve, é celebrado um AE com a Servirail, empresa concessionária dos bares dos comboios Alfa Pendular, Intercidades e Internacional.



Esta convenção assegurou aumentos salariais significativos;

regulariza os prémios incluindo-os no recibo do salário; estabelece um regime de 4 dias de trabalho e dois dias de folga em 37,5 horas semanais, na prática, para os trabalhadores a bordo, e os do armazém do Porto.

## O FMI/EU/BCE (TROIKA) Em Portugal

### congelamento de salários e roubo de direitos

Com a integração de Portugal na CEE, a assinatura do Tratado de Maastricht e posteriormente a adesão à moeda única, o País perdeu grande parte da soberania nacional, em particular no domínio económico, orçamental e social.

O tempo demonstrou que a harmonia no progresso prometida pelo Tratado de Roma e a aproximação das condições de vida e de trabalho à dos restantes países da UE resultou no seu contrário. Muitos dos direitos conquistados através da luta dos trabalhadores foram eliminados ou reduzidos, por força ou tendo como argumento as regras em vigor na UE.

O maior ataque aos direitos laborais depois do 25 de Abril teve início com a publicação do Código de Trabalho, do Ministro Bagão Félix, durante o Governo de Durão Barroso.

Nas suas normas mais graves introduz o princípio da caducidade dos contratos colectivos e a revogação do princípio que obrigava o patronato a aplicar aos trabalhadores os direitos mais favoráveis, em vigor, na lei ou nos contratos colectivos.

Entre 2003 e 2014, os governos fizeram sucessivas alterações ao Código de Trabalho no sentido de fragilizar ainda mais os sindicatos e os trabalhadores face ao patronato. Quer o Código quer as alterações aos direitos para pior tiveram sempre a cobertura dos chamados “acordos tripartidos” entre UGT/Governo/Patronato, e em todos os casos foram repudiados pela CGTP-IN.



Todas as 7 leis de alteração ao código, as duas feitas durante o Governo PS/Sócrates e as cinco realizadas pelo Governo PSD/CDS/Passos Coelho visaram reduzir as retribuições dos trabalhadores, directamente ou através da “flexibilização dos horários de trabalho, banco de horas etc., da precarização do emprego, e dos despedimentos, mais fáceis e mais baratos para o patronato.

O golpe mais profundo nos direitos laborais sob a intervenção da TROIKA, FMI/UE/BCE em Portugal foi iniciado pelo Governo PS de José Sócrates e continuado pelo Governo PPD/PSD/CDS, de Passos Coelho.

Os salários da Administração Pública estiveram congelados entre 2009 e 2018 e, por arrastamento, também os do sector privado; o valor das reformas e do subsídio de desemprego foi reduzido; o desemprego aproximou-se dos 20%; o trabalho extraordinário em dia útil passou a ser praticamente gratuito, passando o seu custo dos 100% para 25% na 1.<sup>a</sup> hora e 37,5% na 2.<sup>a</sup> hora, por força da Lei Geral que suspendeu a contratação coletiva de Agosto de 2012 a Dezembro de 2014; o trabalho em dia feriado e em dia de descanso semanal passou de 200% para 50%; e a escolha de pagamento em dinheiro ou em tempo das horas trabalhadas a mais passa a ser decidida pelo patrão; foram eliminados 4 feriados; reduzidos os dias de férias; reduzidos drasticamente os valores das indemnizações por despedimento.

Veja-se a violência do golpe nesta matéria observando a evolução deste direito consagrado no CCT da hotelaria, de 1975. Nesta data, a indemnização por despedimento sem justa causa negociada com o patronato foi de 3 meses de salário por cada ano de casa e considerando a totalidade do tempo de serviço na mesma empresa. Pouco tempo depois, a indemnização foi reduzida para um mês de salário por cada ano de casa. Este valor resistiu até 2012.

Os chamados acordos tripartidos UGT/Governo/Patronato ratificados depois por Lei na Assembleia da República, deram origem, na alteração de 2011 ao Código de Trabalho, à redução daquele valor para 12 dias de salário por cada ano de casa, num máximo de 12 meses de retribuição.



E foi assim com inúmeras medidas que reduziram brutalmente os salários e não só. Mais de três milhões de reformados viram as reformas serem, não apenas congeladas na sua actualização, mas também reduzidas no seu valor por via dos impostos.

O princípio da caducidade dos contratos coletivos, introduzido por Bagão Félix em 2003, no Governo do PSD/CDS, foi agravado pelo Governo PS de José Sócrates, em 2009, sendo Ministro do Trabalho Vieira da Silva. Esta medida desequilibra totalmente o poder negocial a favor do patronato, em detrimento dos trabalhadores. Uma atitude chega para caracterizar a natureza do Governo da AD.

O Primeiro-Ministro Passos Coelho, achou que as imposições eram leves e propôs-se ir mais além da TROIKA. E foi.

Agravou as medidas impostas, e no auge do desemprego, mandou os jovens emigrar à procura de emprego no estrangeiro.

Mais de 300 mil portugueses emigraram grande parte jovens qualificados. E milhares de empresas encerraram. O salário mínimo foi congelado e os apoios sociais dos trabalhadores e da população em geral foram reduzidos, sempre com o apoio e a assinatura de uma outra TROIKA, GOV/CIP/UGT, provocando mais empobrecimento dos trabalhadores e dos reformados, favorecendo ainda mais a concentração da riqueza nos ricos e tapando os buracos dos desfalques e da gestão ruínosa dos bancos com o dinheiro retirado aos trabalhadores.



Os trabalhadores deram uma resposta forte à violência das medidas do poder político e económico interno e externo.

Multiplicaram-se neste período grandes e pequenas manifestações. Os trabalhadores fizeram grandes greves gerais, dias 24 de Novembro de 2010, 22 de Março de 2012 e 27 de Junho de 2013, contra a retirada de direitos pelo governo do PSD/CDS e contra as imposições da TROIKA. Uma destas greves gerais, a de 14 de Novembro de 1912, realizou-se em toda a Península Ibérica unindo solidariamente trabalhadores portugueses e espanhóis contra as políticas de austeridade.



A acção dos trabalhadores e dos sindicatos foi decisiva para derrotar a direita no poder. Já foram revertidos alguns dos malefícios causados, como a reposição dos feriados, mas os golpes mais profundos nos direitos dos trabalhadores, em Maio de 2018, ainda estão por corrigir.



### **Lutas reivindicativas e por recuperação de direitos**

Em 2003 foram negociadas 342 convenções colectivas, em 2004, 162 convenções, em 2011, 170 e em 2014 apenas 58 contratos colectivos foram negociados pelos sindicatos.

A caducidade arbitrária dos contratos, antes de serem substituídos por outros negociados pelos mesmos subscritores, deixa os trabalhadores sem protecção face ao poder absoluto dos patrões e do Estado.



Os trabalhadores de hotelaria empenharam-se nas acções de recuperação de direitos. Em 15 de Agosto de 2012, o Sindicato declarou greve por tempo indeterminado ao trabalho gratuito, em dias feriados, o que teve como consequência o recuo de muitas empresas que tinham

deixado de pagar os feriados a dobrar consoante o contrato colectivo.

São incontáveis as manifestações nacionais e regionais, as lutas de nível sectorial por aumentos salariais e pelos contratos colectivos, as lutas ao nível de empresa pelos cadernos reivindicativos, contra a precariedade, os despedimentos e encerramentos. Todas contaram com a participação combativa de trabalhadores de hotelaria.



Enumeram-se algumas das mais recentes iniciativas no âmbito do Sindicato.

Ações de esclarecimento e protesto realizadas em julho e agosto de 2013 à porta dos estabelecimentos da hotelaria e similares.



Novas acções de protesto à porta de mais de três dezenas de unidades hoteleiras e similares do Porto, Braga, Viana e Espinho, em 2014; greve dos trabalhadores da Misericórdia de Gaia por aumento salariais; luta contra o despedimento

de 21 trabalhadores no casino da Póvoa; acções entre Julho e Agosto de 2016 à porta de hotéis, restaurantes e cafés da cidade do Porto e Gaia; em Braga, Viana do Castelo e Póvoa de Varzim.



Fortes greves dos trabalhadores da Servirail, nos comboios Alfa e Intercidades por aumentos salariais, com todos os bares encerrados; greve nos hotéis do grupo Fénix no Porto; greve no Hotel Carris Porto, com obtenção de 30 euros de

aumento salarial; semana de luta nas Pousadas e Hotéis durante a Páscoa de 2017.

Em 2017, o Sindicato apresentou 48 cadernos reivindicativos de empresa de que resultaram aumentos salariais entre 1 a 3% e de 10 a 40 euros; na luta das cantinas escolares do 1.º ciclo e 2.º ciclo, contra a precariedade e pela reclassificação dos cozinheiros, obteve-se a promoção de mais de 200 cozinheiras de 3.ª para cozinheiras de 2.ª com o consequente aumento salarial de 46 euros.

Realização de greves nas cantinas pela negociação do CCT, já em 2018, com o encerramento de 123 cantinas escolares, em centros de formação, na RTP Porto, e elevada adesão em fábricas e hospitais considerando apenas o âmbito do Sindicato do Norte.

A original forma de luta dos estafetas da Pizza-Hut, no Porto, contra a redução da sua remuneração através da fixação de um valor mais baixo por cada pizza entregueada.



## Comemoração do centésimo vigésimo aniversário do sindicato (1898-2018)



Mesa que presidiu às comemorações do centenário do Sindicato. Da esquerda para a direita: Avelino Gonçalves, Ministro do trabalho no 1º Governo Provisório depois do 25 de Abril; Francisco Canais Rocha, 1º Coordenador da Intersindical; Francisco Figueiredo, Presidente da direcção do Sindicato; Américo Nunes, membro da comissão executiva da CGTP-IN; Manuel Carvalho da Silva, Secretário Geral da CGTP-IN

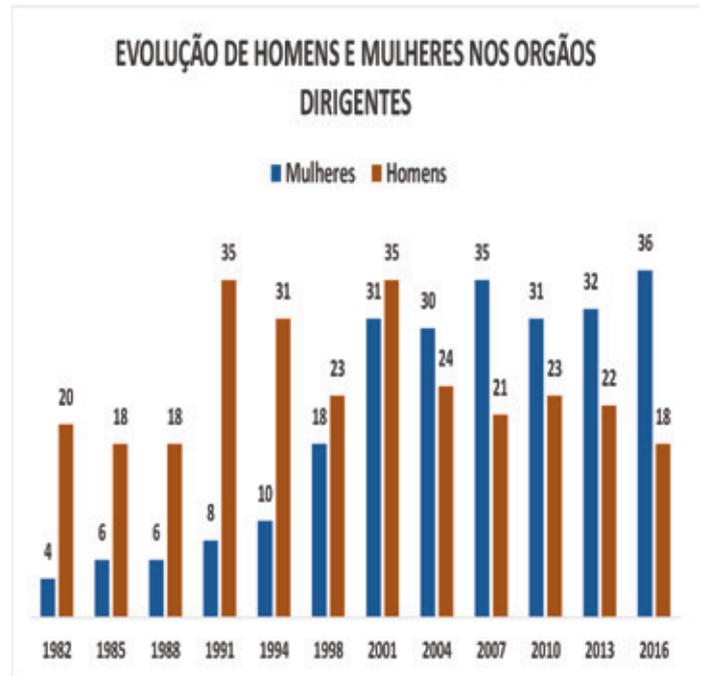


Em 120 anos, a atividade económica da hotelaria, restauração e turismo, tornou-se numa das mais importantes a nível mundial. Multiplicaram-se e modificaram-se as profissões.

No princípio do século XX os cafés, hotéis das termas e das zonas balneares eram os estabelecimentos de maior dimensão e concentração de trabalhadores. A mão-de-obra quase toda constituída por homens, excepto na limpeza e lavandarias.

No limiar do século XXI os cafés tradicionais quase desapareceram e o serviço de hotelaria e similares cresceu exponencialmente nas cidades, estendeu-se à aviação, aos grandes paquetes de cruzeiro e embarcações turísticas, estações de serviço das Auto -Estradas, às cantinas e refeitórios de fábricas, hospitais, escolas e Ministérios, com grande impacto na composição da mão-de-obra e na massa associativa dos sindicatos.

Hoje cerca de 60% dos trabalhadores da hotelaria são mulheres.



Embora com nomes e âmbitos regionais diferenciados, sujeita às transformações políticas, sociais, económicas e culturais provocadas pela evolução do tempo e da história, desde a criação da primeira associação em finais do século XIX, a organização e a acção dos trabalhadores da hotelaria tiveram sempre continuidade.

Têm por isso toda a propriedade as comemorações periódicas que o sindicato instituiu no dia 25 de Maio de cada ano. Este ano de 2018 assinala os 120 anos da fundação da primeira associação de classe dos trabalhadores da hotelaria, em Portugal.

Honrar a nossa história e aprender com ela, é honrar os que lutaram no passado, os que lutam no presente, e os que continuarão a lutar no futuro pelos direitos e a melhoria das condições de trabalho e de vida.

## PARTE II

### DOCUMENTOS E SINAIS DE UM TRAJETO DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL E LUTAS



























PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Instituto Nacional do Trabalho e Previdência

ALVARÁ

-----  
\*\*\*\*\*

Faço saber, como Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, aos que este alvará virem, que, sendo-me presentes os novos estatutos por que pretende reger-se o SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA HOTELEIRA E SIMILARES DO DISTRITO DO PORTO, legalmente constituído por alvará de 26 de Janeiro de 1934, registado a fls. 4 do LR. 2 de registo dos sindicatos nacionais.

Visto o artigo 8.º do decreto-lei nº. 23.050, de 23 de Setembro de 1933:

Aprovo os estatutos do SINDICATO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA HOTELEIRA E SIMILARES DO DISTRITO DO PORTO que constam de IX capítulos e 63 artigos e baixam com este alvará por mim assinado, com a expressa cláusula de que esta aprovação será retirada quando o Sindicato se desvie do fim para que foi constituído, não cumprir os seus estatutos, não prestar ao Governo ou às entidades de direito público as informações que lhe forem pedidas sobre assuntos da especialidade do mesmo Sindicato, não desempenhar devidamente as funções que lhe tiverem sido confiadas, promover ou auxiliar greves ou suspensões de actividade, ou, finalmente, quando infrinja o Estatuto do Trabalho Nacional e a legislação complementar, por cujas disposições sempre e em qualquer hipótese se deverá regular. Determina-se portanto que todas as autoridades a quem o conhecimento deste alvará pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Não são devidos imposto de selo nem quaisquer emolumentos, nos termos do artigo 19.º do decreto-lei nº. 23.050.

E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e firmado com o selo branco da Repartição competente.

Sub-Secretariado de Estado das Corporações e Previdência Social, aos \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_.

*José de Souza*



SINDICATO NACIONAL

003

Profissionais da Indústria Hoteleira e Similares  
do Distrito do Pôrto

RUA DE SANTO ILDEFONSO, 376-1.º

Telefone, 6244

Offício N.º

- 4 -

Proc.

Assunto

Se compararmos, na parte respeitante, este relatório com o do ano anterior, verifica-se á primeira vista que a assistência médica foi maior; isto apesar de uma grande parte da classe já estar beneficiando da assistência médica da nossa Caixa Sindical de Previdência. Como esta ainda não tem os seus serviços de enfermagem, estes foram totalmente suportados por este Sindicato e assim se verifica que 4086 beneficiaram 237 indivíduos com 6184 tratamentos, ou sejam 88,71% de aumento em relação ao ano passado. Ainda houve a assistência jurídica em algumas causas mais importantes julgadas no Tribunal do Trabalho. Gastou-se portanto em assistência soc. ll.887,39. Se considerarmos que não houve assistência alimentar, nem Bodo de Natal verificamos que as despesas com assistência aumentaram paralelamente com o aumento de benefícios prestados.

CONTRATO COLECTIVO NOS CAFÉS

As negociações para a conclusão d'este importante documento foram lentas e acidentadas; todavia depois de muitos esforços, aturadas e persistentes diligências, conseguimos chegar a completo accordo com as entidades patronais pela negociação do respectivo contrato que ficou apenas aguardando o estudo das respectivas entidades oficiais para verificação se estava ou não nas condições de ser devidamente sancionado. Foi então que durante este tempo surgiu o inesperado aumento da chavena do café de 80 para 90 bem como um regular aumento em todos os outros productos.

Como é de conhecimento de todos, o público reagiu vigorosamente não frequentando os cafés e aqueles que continuaram a frequentar abstiveram-se de dar a costumada gorgeta. Todos os empregados foram prejudicados com o aumento dos preços: os assalariados porque não passavam desta classificação nem viam aumentados os seus salários de fome; e os empregados de mesa que até ali tinham vivido da generosidade do público, continuavam a ter como patrão um indivíduo que não lhes pagava, e a servir os clientes em permanente estado de indignação que recusavam e muito bem a dívida da gorgeta, pois só aos patrões compete a remuneração a dar aos seus empregados. Este Sindicato estava atento a todos os maneios que, embora em segredo, desde há tempos se vinham efectuando; e assim tomando todas as medidas atinentes a fazer abortar um movimento que a fingir, apenas vinha servir os interesses da classe patronal em detrimento de todos os trabalhadores daquela localidade de industria pois praticamente tornava impossível qualquer arranjo, de onde ninguém soffesse prejudicado. O referido aumento leu-se no dia 20 de Junho e passadas 24 horas, ou seja no dia seguinte avistamo-nos com o presidente do Grémio a quem preguntamos qual a consideração em que tinha sido dada a situação do pessoal; e aí nos foi dito (e que de resto já sabiamos) que a tal respeito nada tinha sido resolvido e mesmo fosse caso seria para ser resolvido com a futura entrada em vigor do Contrato Colectivo, e que só poderia subseder passado um relativo espaço de tempo.

SINDICATO NACIONAL  
DOS  
Profissionais da Indústria Hoteleira e Similares  
do Distrito do Pôrto

AVENIDA RODRIGUES DE FREITAS, 374  
Telefone, 6244



PÓRTO

AO Ex.<sup>ma</sup> Sr.  
Proprietário do

**ABOLIÇÃO DA LIMPEZA**

Ex.<sup>ma</sup> Sr.

Não é esta a primeira vez que o problema do pagamento da limpeza dos estabelecimentos da indústria de Cafés, «Bars», Cervejarias, etc., compromisso que tem estado inteiramente a cargo do respectivo pessoal, tem sido tratado por este Sindicato Nacional, porém, só agora é o mesmo levado directamente ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> com o fim único, mas altíssimo, de que o referido problema entre de vez, no caminho da sua completa solução.

Não é o simples prazer de reclamar que nos leva a endereçar este documento a V. Ex.<sup>a</sup>, solicitando a abolição da quota criada a título de limpeza, mas sim é a situação económica dos nossos fillados, a posição moral e o prestígio do Organismo que representamos, integrado nos princípios do Estado Novo, que nos força a procurar e a pôr em prática a solução mais Corporativa que fará terminar de uma vez para sempre com um hábito adquirido que representa, pela sua finalidade, a mais inexplicita atitude, que é, sem dúvida, condenada por todas as pessoas de bem, cuja devoção e simpatia pelo momento renovador que o nosso País atravessa, não pode merecer dúvidas.

Dir-se-á no intuito possível de justificar tal facto, que o aludido pagamento é um hábito adquirido e não inventado por nenhum dos actuais proprietários daqueles estabelecimentos, mas como resposta ao argumento, este Organismo recorre ao trecho que passa a transcrever, pois é de fala mais alta e muito mais eloquente do que as nossas palavras o poderiam fazer:

Façam o patrão e o operário todas as convenções que lhes aprouver, cheguem inclusivamente a acordar na cifra do salário: acima da sua livre vontade está uma lei de justiça natural, mais elevada e mais antiga, a saber: que o salário não deve ser insuficiente para assegurar a subsistência do operário sóbrio e honrado.

Mas se, constrangido pela necessidade ou forçado pelo receio dum mal maior, aceita condições duras que por outro lado lhe não seria permitido recusar porque lhe são impostas pelo patrão ou por quem faz oferta do trabalho, então é isto sofrer uma violência contra a qual a justiça protesta.

(RERUM NOVARUM)

A justiça resplandecente de verdadeira moral cristã aqui apontada é precisamente aquela que o Estado Novo Corporativo adota e preconiza na sua formidável e útil legislação social tão brilhantemente sintetizada no Estatuto do Trabalho Nacional, diploma que por si só orgulha e eleva o regime que o criou e mantém em toda a sua pureza.

Grças ás brilhantes definições e aos princípios estabelecidos pelo referido diploma, em grande número se contam já os operários que tem visto beneficiadas as suas condições de trabalho, outro tanto sucedendo aos respectivos industriais organizados que igualmente têm visto devidamente asseguradas e disciplinadas as suas respectivas produções, tendo sido possível pela coanção de ideias existentes entre as partes interessadas. Defende o artigo 2.<sup>o</sup> daquele diploma oficial, o princípio de que a «organização económica da Nação deverá realizar o máximo de produção e riqueza socialmente útil e estabelecer uma vida colectiva de que resultem poderes para o Estado e justiça entre todos os cidadãos»; essa justiça animada de «espírito de pacificação», princípio igualmente apresentado e defendido no artigo 5.<sup>o</sup> do mesmo diploma, é que nos leva a solicitar para que desde o próximo dia 15 do corrente mês, inclusive, deixem de ser cobradas, ao respectivo pessoal empregado no estabelecimento de V. Ex.<sup>a</sup> as quantias que o mesmo entrega a título de limpeza.

A justiça desta solicitação deixamo-la insofismavelmente apontada nas transcrições feitas por intermédio das quais ficam ressaltados os princípios dos poderes: espiritual e político, que felizmente tem sido já por muitos ouvida e compreendida.

No número destes podemos incluir os proprietários dos Cafés: «Academia Portuense de Bilhares»; «Ancora d'Ouro»; «Astória»; «Brasil»; «Caminhos de Ferro»; «Chaves»; «Guarany»; «Lealdade»; «Marquês de Pombal»; «Paris»; «Porta do Olival»; «Portuense»; «Progresso» e «Regeneração», para quem este Sindicato Nacional vota os seus melhores agradecimentos, não sendo de mais enaltecer e aplaudir a honestidade do seu gesto, tendo abolido por sua vontade própria o feio hábito do pagamento de determinadas quantias a título de limpeza.

De esperar é que possuindo V. Ex.<sup>a</sup> um espírito lúcido e compreendedor do momento que passa a solicitação aqui feita tenha a melhor aceitação e acolhimento possíveis pelo que aguardamos que na data acima indicada dê as necessárias instruções, para que o desaparecimento de tal indecoroso costume seja um facto.

Agradecendo a atenção que V. Ex.<sup>a</sup> se dignará dispensar-nos, oasamos pedir a fineza do envio a este Sindicato do talão, devidamente preenchido.

Pôrto, 10 de Agosto de 1938.

A Bem da Nação.

O Secretário Geral,

(a)

(Assinado José Leitão)

Sindicato Nacional dos Profissionais da Indústria Hoteleira e Similares do Distrito do Pôrto  
Avenida Rodrigues de Freitas, 374 - PÓRTO

Concordo plenamente com a doutrina exposta na vossa circular de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1938, e, pelo meu devido conhecimento e fica em meu poder, pelo que, lhe dou o meu apoio e gostosamente assumo que a pretensão na mesma formulada foi por mim atendida.

Pôrto, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1938.

O PROPRIETÁRIO DO

(a)





# República

Publicado por  
ANTONIO JOSÉ DE ALARCA  
Director  
FRANK RIGGO

ANO 12 (17) 1976  
N.º 1349  
QUINTA-FEIRA  
26 DE ABRIL  
1974  
Folha 202

## As Forças Armadas tomaram o poder

3.ª EDIÇÃO



General Costa Gomes



General António de Spínola

### PELO POVO E PELAS SUAS LIBERDADES

As forças armadas assumiram o poder e a República Portuguesa tornou-se uma democracia. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa.

As forças armadas assumiram o poder e a República Portuguesa tornou-se uma democracia. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa.

### O GOVERNO RENDEU-SE ÀS CINCO DA TARDE E AS TROPAS DO MOVIMENTO ENTRARAM NO CARMO

Três horas e vinte e duas minutos após ter sido dissolvida a primeira assembleia do Movimento das Forças Armadas, realizou-se o termo do Conselho-Geral do M. F. A., no Largo de Carmo, onde se deu o 13 horas por forças do Regimento de Vila Rica I.

### OS GENERAIS SPÍNOLA E COSTA GOMES DEVEM VIR A FORMAR UMA JUNTA MILITAR

Foi exatamente à tarde e às 12 horas de hoje quando o Almirante Costa Gomes e o General Spínola chegaram ao quartel do Regimento de Vila Rica I, onde se deu o 13 horas por forças do Regimento de Vila Rica I.

### LIDA NA TV A PROCLAMAÇÃO DA JUNTA DE SALVAÇÃO NACIONAL

(VER NA ÚLTIMA PÁGINA)

ESTE JORNAL NÃO FOI VISADO POR QUALQUER COMISSÃO DE CENSURA

# Diário de Lisboa

Publicado por  
ANTONIO JOSÉ DE ALARCA  
Director  
FRANK RIGGO

## CAXIAS CAIU

### LIBERTOS OS PRESOS DETIDA A DGS/PIDE

As nove e trinta de hoje um oficial das Forças Armadas assumiu o poder e a República Portuguesa tornou-se uma democracia. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa.

As nove e trinta de hoje um oficial das Forças Armadas assumiu o poder e a República Portuguesa tornou-se uma democracia. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa.

As nove e trinta de hoje um oficial das Forças Armadas assumiu o poder e a República Portuguesa tornou-se uma democracia. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa.

### Minuto zero: o "regime" vai cair



Este episódio documentado fotograficamente o seu Governo e com o Regime que opôs a todo o espírito de liberdade e de justiça social. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa.

### Proclamação da Junta de Salvação Nacional Spínola às Forças Armadas

### RENDIÇÃO DE LANCEIROS-2

As nove e trinta de hoje um oficial das Forças Armadas assumiu o poder e a República Portuguesa tornou-se uma democracia. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa. O povo e as suas liberdades foram salvadas. Este é o primeiro passo para a construção de uma sociedade livre e justa.

Hoje 28 páginas





# CCT

## Industria Hoteleira e Similares Norte/Centro

Publicado no Boletim do Trabalho e Emprego  
nº 13, de 8 de Abril de 1984 - 1a. Série

Distritos de Aveiro, Braga,  
Bragança, Porto, Viana do  
Castelo, Vila Real e Viseu



FEDERAÇÃO  
DOS SINDICATOS  
DA INDÚSTRIA  
DE HOTELARIA  
E TURISMO  
DE PORTUGAL



Sindicato quer ver reconhecido direito à alimentação

9/6/98 P3

# Cimeira Ibero-Americana ameaçada por greve dos trabalhadores hoteleiros

A Cimeira Ibero-Americana poderá levar por tabela, caso o Sindicato da Hotelaria do Norte e a associação patronal daquele sector não chegarem a acordo até Outubro. Em causa está a anulação do direito

à alimentação em espécie, "regalia centenária" que os trabalhadores não dispõem e os patrões querem ver anulada. E se as acções de protesto junto dos hotéis e restaurantes não resultarem, os trabalha-

dores não excluem aproveitar a cimeira, oportunamente, fazer uma greve para pressionar o patronato, o que acarretará, concertada, algumas perturbações adicionais à realização do evento.

Hotelaria do Norte: patronato não negocia

Porto (de novo diligente) - O Sindicato dos Trabalhadores da Hotelaria do Norte denuncia, em comunicado enviado de um círculo de comunicação social, o comportamento anti-social do patronato do sector, que se tem recusado a negociar a redução da hora de trabalho semanal para 40 horas e a aumentar o pagamento a 12,5 por cento. O sindicato denuncia ainda o facto de o patronato ter declarado prontos para a assinatura de um novo contrato.

## Sindicato da Hotelaria do Norte em luta pelo Direito à alimentação em risco

O SINDICATO da Hotelaria do Norte (SHN) vai criar várias acções de pressão para garantir o direito à alimentação em espécie, incluindo entre elas a possibilidade de recorrer ao Tribunal Arbitral, caso o patronato não aceite a redução de horas de trabalho.

da Porto", afirmou ao PÚBLICO Francisco Figueiredo, coordenador do SHN. De acordo com o comunicado, a utilização de outras como alternativa para este propósito constitui uma violação do contrato colectivo de trabalho.

A título de exemplo, Francisco Figueiredo indica que há estabelecimentos hoteleiros que, apesar de terem contratado trabalhadores, não alocam a alimentação em espécie para além de um número limitado de trabalhadores.

Apesar de a comissão de conciliação do Ministério do Trabalho, onde se encontra a comissão de conciliação do SHN, ter sido constituída para estudar a possibilidade de recorrer ao Tribunal Arbitral, o SHN considera que a utilização de outras como alternativa para este propósito constitui uma violação do contrato colectivo de trabalho.

Apesar de a comissão de conciliação do Ministério do Trabalho, onde se encontra a comissão de conciliação do SHN, ter sido constituída para estudar a possibilidade de recorrer ao Tribunal Arbitral, o SHN considera que a utilização de outras como alternativa para este propósito constitui uma violação do contrato colectivo de trabalho.

Apesar de a comissão de conciliação do Ministério do Trabalho, onde se encontra a comissão de conciliação do SHN, ter sido constituída para estudar a possibilidade de recorrer ao Tribunal Arbitral, o SHN considera que a utilização de outras como alternativa para este propósito constitui uma violação do contrato colectivo de trabalho.

"O patronato não quer negociar a redução da hora de trabalho para 40 horas e a aumentar o pagamento a 12,5 por cento. O sindicato denuncia ainda o facto de o patronato ter declarado prontos para a assinatura de um novo contrato."

"O patronato não quer negociar a redução da hora de trabalho para 40 horas e a aumentar o pagamento a 12,5 por cento. O sindicato denuncia ainda o facto de o patronato ter declarado prontos para a assinatura de um novo contrato."

"O patronato não quer negociar a redução da hora de trabalho para 40 horas e a aumentar o pagamento a 12,5 por cento. O sindicato denuncia ainda o facto de o patronato ter declarado prontos para a assinatura de um novo contrato."

## 6 / Nacional / Trabalho

### Trabalho

«Argumenta que já chegou a acordo com a UGT»

# PATRONATO DA HOTELARIA «NÃO ALIMENTA» NEGOCIAÇÃO

— protesta sindicato nortenho (CGTP-IP) —  
O Comércio do Porto 28 Novembro 1997

TRABALHADORES MANIFESTAM-SE NO PORTO

## Hotelaria contra a precaridade

Os funcionários da Hotelaria do Norte e Centro, aderidos à Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, com o apoio do CGTP-IP, aderiram ontem à greve para exigir a aprovação do Dia Mundial do Turismo de uma forma pacífica.

Os funcionários da Hotelaria do Norte e Centro, aderidos à Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, com o apoio do CGTP-IP, aderiram ontem à greve para exigir a aprovação do Dia Mundial do Turismo de uma forma pacífica.

Os funcionários da Hotelaria do Norte e Centro, aderidos à Federação dos Sindicatos de Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, com o apoio do CGTP-IP, aderiram ontem à greve para exigir a aprovação do Dia Mundial do Turismo de uma forma pacífica.

«A primeira prioridade dos trabalhadores do sector é a alimentação em espécie, sobre a qual os empregadores não têm intenção de negociar».

«A primeira prioridade dos trabalhadores do sector é a alimentação em espécie, sobre a qual os empregadores não têm intenção de negociar».

«A primeira prioridade dos trabalhadores do sector é a alimentação em espécie, sobre a qual os empregadores não têm intenção de negociar».

O Comércio do Porto

O Comércio do Porto

O Comércio do Porto

Sindicato de Hotelaria do Norte inicia f

## Trabalhadores contra fim do direito à alimentação

O Sindicato da Hotelaria do Norte vai criar várias acções de pressão para garantir o direito à alimentação em espécie, incluindo entre elas a possibilidade de recorrer ao Tribunal Arbitral, caso o patronato não aceite a redução de horas de trabalho.

O Sindicato da Hotelaria do Norte vai criar várias acções de pressão para garantir o direito à alimentação em espécie, incluindo entre elas a possibilidade de recorrer ao Tribunal Arbitral, caso o patronato não aceite a redução de horas de trabalho.

O Sindicato da Hotelaria do Norte vai criar várias acções de pressão para garantir o direito à alimentação em espécie, incluindo entre elas a possibilidade de recorrer ao Tribunal Arbitral, caso o patronato não aceite a redução de horas de trabalho.

PROTESTO

# Hotelaria ameaçada com greve no Porto

Funcionários não admitem perder o direito de comerem no local de trabalho e vão reclamar

ALFREDO MENDES

Os trabalhadores da hotelaria do Porto vão realizar acções de protesto junto dos hotéis e principais estabelecimentos da restauração para impedirem que lhes seja retirado o direito à alimentação no local de trabalho. Os protestos terão início no

próximo dia 15 e «podem assumir outros contornos» durante a Cimeira Ibero-Americana, em Outubro. Para já haverá apenas concentrações de dirigentes e delegados sindicais à porta dos estabelecimentos, com uma vigília de sono e a distribuição de um comunicado em inglês e português que ex-

plicará as razões do inconformismo. Mas os dirigentes sindicais vão auscultar os trabalhadores, tendo em mente a adopção de outras iniciativas, que poderão passar pela greve durante a cimeira dos chefes de Estado dos países ibero-americanos. Em causa está o direito à alimentação dos trabalhadores nos

hotéis, uma situação a que as empresas querem pôr fim a troco de 12 600 escudos. Os visados repudiam, até porque, disse o presidente do sindicato da hotelaria do Norte, está foi a primeira retribuição aos trabalhadores, aliás anterior à fundação do próprio sindicato, em 1898.



Sindicato de Hotelaria manifesta-se contra a crise social no sector «Patrões engordam à custa dos trabalhadores»



# Hotelaria do Norte sem as 40 horas

## Restaurantes e cafés de Vila Real e de Chaves com 50/60 horas semanais

O Sindicato da Hotelaria do Norte (SHN) solicitou a intervenção da Inspeção-Geral de Trabalho (IGT) nos restaurantes e cafés de Vila Real e de Chaves onde, alegadamente, não está a ser respeitada a legislação laboral e com jornadas

de trabalho com 50 e 60 horas semanais e apenas um dia de folga. O SHN denunciou muitos trabalhadores que não descontam para a Segurança Social e, por esse facto, não têm qualquer protecção na doença e no desemprego.

Comércio do Porto

7/10  
28  
05  
04

### Trabalhadores do Grande Hotel do Porto em greve

Os trabalhadores do Grande Hotel do Porto decidiram, em plenário, efectuar uma greve de 24 horas, na próxima segunda-feira, dia 29. Os trabalhadores lutam por um caderno reivindicativo que consiga, de seguida, aumentos salariais, redução do horário de trabalho para 40 horas semanais, dois dias de descanso e a siget dos trabalha-

Sindicato da Hotelaria denuncia

## Cafés e restaurantes violam lei das 40 horas

O Sindicato da Hotelaria do Norte denuncia que a generalidade dos pontos de restauração, cafés e estabelecimentos similares de câmbio de Braga regista uma situação de ilegalidade em termos de horários de trabalho. Os 1500 horas semanais com menos de um dia de folga. De acordo com o Sindicato, os casos mais graves de violação de direitos de saúde e de segurança no trabalho são os de hotéis e de centros de restauração. Os trabalhadores reclamam a redução do horário de trabalho para 40 horas semanais, dois dias de descanso e a siget dos trabalha-

## Sindicato da Hotelaria diz que restaurantes de Viana não cumprem a lei

O Sindicato da Hotelaria do Norte denunciou que a "esmagadora maioria" dos restaurantes de Viana do Castelo desrespeita a lei e garantiu que vai pedir a intervenção da Inspeção de Trabalho. "A esmagadora maioria dos patrões não cumpre o Contrato Colectivo de Trabalho (CCT)", garante o sindicato em comunicado.

rematam os sindicalistas.

PSD-Viana culpa câmara por fiche compulsivo da feira O PSD de Viana do Castelo acusa a autarquia de câmara local de ser a "única responsável" pelo encerramento compulsivo da III Feira Gastronómica da cidade, decretado sexta-feira pelas autoridades sanitárias. "Se não estavam observados os requisitos mínimos de higiene e segurança alimentares, é porque a câmara negligenciou as tarefas a seu cargo. Se estavam reunidas as condições (...) a câmara devia ter promovido a necessária e prévia acção inspectiva, a realizar por técnicos da autarquia acompanhados da

### Braga

Há quem trabalhe 80 horas por semana

## Cafés não cumprem horários de trabalho

A generalidade dos cafés e restaurantes na cidade de Braga não só violam o horário de trabalho dos funcionários pa-

tes de tarde. «Há muitas empresas que não pagam apenas o salário mínimo nacional, não cumprem a tabela salarial em vigor, e

o horário de trabalho foi abolido e em sua substituição deveria existir a função a medicina no trabalho e a partir de então a tabela salarial em vigor, e

Por um lado, o SHN reconhece a falta de fiscalização, mas, por outro lado, denuncia a falta de fiscalização e o abandono do trabalho.

Restaurantes e cafés não respeitam 40 horas de trabalho

## A lei para "inglês ver"

Os gestores do Norte de Braga não respeitam a lei das 40 horas e a maioria dos dias de folga de descanso não é descontada. Há quem trabalhe 80 horas por semana. Há quem trabalhe 80 horas por semana. Há quem trabalhe 80 horas por semana.



CAFÉS E SIMILARES SEM HORÁRIO LEGAL

O Sindicato da Hotelaria do Norte denuncia, no Porto, a existência de 143 empresas, na sua maioria restaurantes, cafés, pastelarias e confeitarias, que não cumprem a lei das 40 horas e não descontam os dias de folga. A situação de violação regista-se sobretudo em estabelecimentos de restauração e similares de câmbio de Braga. Os trabalhadores reclamam a redução do horário de trabalho para 40 horas semanais, dois dias de descanso e a siget dos trabalhadores.

26 JUN 2002

## Restauração em Bragança viola direitos laborais

ÚNCIA SINDICAL

munerações, rios de trabalho igas são alguns omínios onde há

## Greve no Sheraton sem final à vista

OS TRABALHADORES do Sheraton Hotel do Porto vão continuar por tempo indeterminado a greve que ontem iniciaram, depois de se ter gorado um acordo com a administração da empresa. Dezenas de funcionários passaram o dia à frente do comprometendo-se a gestão e a direcção a, "dentro da legalidade, assegurarem aos seus hóspedes a habitual qualidade dos seus serviços". Agentes da PSP foram chamados, durante a madrugada de quinta-feira, para pôr fora

hotelaria e turismo pelas 40 HORAS 2 DIAS de descanso semanal

25/2

## Aumentos salariais no bingo de Guimarães

Os trabalhadores do bingo do Vitória de Guimarães vão ser aumentados em cerca de 20 por cento, pelo também a dispôr de dois dias de descanso semanal, anunciou hoje fonte sindical.

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria,

Turismo, Restaurantes e Similares do Norte o do foi subscrito e prevê ainda um prémio de produtividade para os trabalhadores de bar e mesas e a negociação, em Agosto, de um acordo de empresa, caso os Clubes não negocie, entretanto, um Contrato Colectivo de Trabalho (CCT).

Este é o maior aumento salarial jamais verificado no sector depois de na passada semana os trabalhadores do Sporting de Braga terem sido aumentados em 16 por cento.

Os funcionários dos bingos do FC Porto, Salgueiros e Boavista realizam hoje, na sede do sindicato do Porto, um plenário para aprovar uma proposta CCT, tabela salarial e eleição dos delegados sindicais do bingo dos três clubes.

Ribeiro 19/2/93

Proposta de CCT em discussão

## Trabalhadores do bingo querem clubes na linha

TRABALHADORES das salas de bingo do Futebol Clube do Porto, do Boavista e do Salgueiros estão a preparar uma proposta de contrato colectivo de trabalho (CCT) para ser negociada com a Liga de Clubes de Futebol. Os funcionários dos bingos recebem na generalidade "salários baixíssimos e as suas condições são extremamente precárias", afirmou hoje uma fonte sindical.

Os funcionários dos bingos do Vitória de Guimarães vão ser aumentados em cerca de 20 por cento, pelo também a dispôr de dois dias de descanso semanal, anunciou hoje fonte sindical.

3060  
4/5  
7.2  
27/3

## BINGO DO F. C. PORTO PODE PARAR

Os funcionários do Bingo do Futebol Clube do Porto (FCP) vão cumprir um dia de greve a 2 de Abril, "por vezes foram as tentativas de negociar com a entidade patronal a revisão das actuais condições de trabalho", confirmou ontem fonte do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte.

De acordo com a mesma fonte, o pré-aviso de greve, para vigorar entre as 15 horas do dia 2 de Abril e as 3 horas do dia 3, foi entregue ontem, uma vez expirado o prazo para uma resposta da entidade patronal, que não terá manifestado qualquer intenção de abrir o diálogo tendo em vista um acordo.

Os trabalhadores do Bingo do FCP reclamam aumentos salariais na ordem dos 20 000\$00 - equiparados aos praticados nos outros bingos - e o pagamento de subsídios nocturno (25%) e de alimentação (700\$00/dia).

BRAGA TRABALHADORES DO BINGO PROTESTAM

## Manifestação à porta de António Salvador

Os funcionários do bingo de Braga organizaram ontem uma manifestação à porta da residência do presidente da Associação de Bingos do distrito de Braga, António Salvador, com o intuito de protestar contra o encerramento das salas onde laboram, citando dez e meia, trabalhadores empunha-

SP impede manifestantes de campear em jardim público até terem resposta

1 cartazes contra o encerramento do bingo do clube ao mesmo tempo que reclamam o pagamento de salários atrasados e responderá da manifestação concorrente num jardim de frente à casa do dirigente, onde fo-



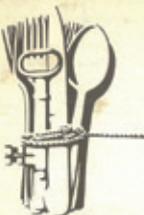
Protesto: Trabalhadores do bingo de Braga manifestaram-se junto à casa do presidente

ram colocados dois tendões, já que a intenção do grupo é manter-se ali por tempo indeterminado ou até obterem

uma resposta de António Salvador. A manifestação acabou por não se cumprir após a chegada do PSP, que ordenou a retirada

das tendas montadas no jardim, acabando os trabalhadores por abandonar o local algum tempo depois.





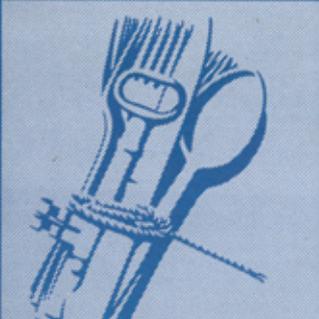
FEDERAÇÃO  
DOS  
SINDICATOS  
DA INDÚSTRIA  
DE HOTELARIA  
E TURISMO  
DE PORTUGAL

ACT CANTINAS  
REFEITÓRIOS E FÁBRICAS  
DE REFEIÇÕES

SINDICATO DOS TRABALHADORES  
DA INDÚSTRIA DE HOTELARIA TURISMO  
RESTAURANTES E SIMILARES CO NÓVIO  
SEDE  
RUA E. J. JOÃO IV, 224 - PORTO  
TELEFONES 563500/564378

ACT

CANTINAS,  
REFEITÓRIOS  
E FÁBRICAS  
DE REFEIÇÕES



FESHOT

CCT

CANTINAS, REFEITÓRIOS  
E FÁBRICAS DE REFEIÇÕES

PUBLICADO NO BOLETIM DO TRABALHO E  
EMPREGO N.º 36 DE 29 DE SETEMBRO DE 1998



FESHOT

CCT

hospitalização  
privada

CCT

HOSPITALIZAÇÃO PRIVADA

PUBLICADO NO BOLETIM DE TRABALHO E  
EMPREGO N.º 43 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

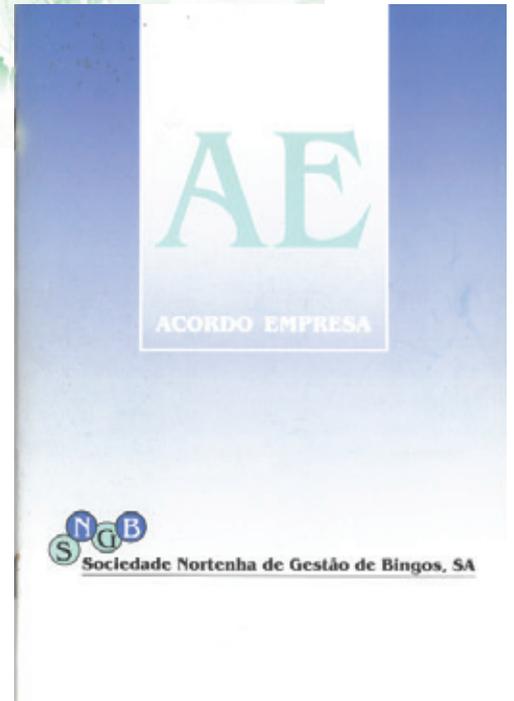
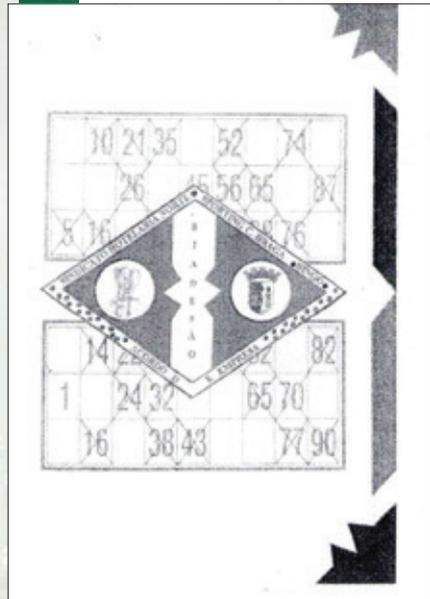
CCT

Hospitalização  
Privada

PUBLICADO NO BOLETIM DO TRABALHO E  
EMPREGO N.º 15 DE 22 DE ABRIL DE 2010

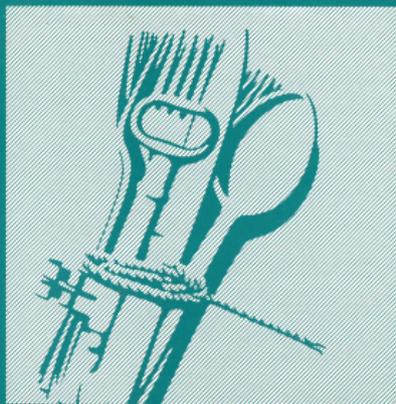


FESAHT



# ACT

**abastecedoras  
de  
aeronaves**



**FESHOT**

# CCT

**RESTAURANTES,  
PASTELARIAS E SIMILARES**

PUBLICADO NO BOLETIM DO TRABALHO E  
EMPREGO N.º 25 DE 8 DE JULHO DE 1998

# CCT

Contrato Colectivo de Trabalho

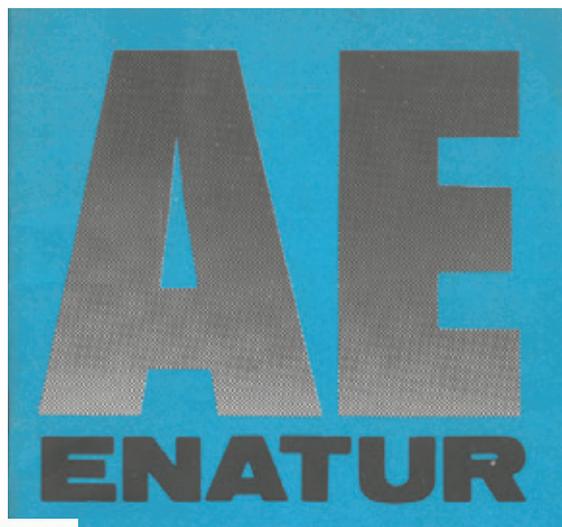
# I.P.S.S.

**INSTITUIÇÕES PARTICULARES  
DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

PUBLICADO NO BOLETIM DE TRABALHO E EMPREGO  
1ª SÉRIE Nº 26 DE 15 DE JULHO DE 2006



**FESHOT**



**AE**

**Pousadas de Portugal**

PUBLICADO NO BOLETIM DE TRABALHO E EMPREGO N.º 11 DE 22 DE MARÇO DE 2005

FESANT

COMISSÃO DE TRABALHADORES

GRUPO PESTANA Pousadas



**CCTVN**  
Contrato Colectivo de Trabalho Vertical Nacional

**HOTELARIA, RESTAURAÇÃO,  
BEBIDAS E SIMILARES**

PUBLICADO NO BOLETIM DE TRABALHO E EMPREGO  
1.ª SÉRIE N.º 23 DE 22 DE JUNHO DE 2006



**CCTVN**  
Contrato Colectivo de Trabalho Vertical Nacional

**HOTELARIA, RESTAURAÇÃO,  
BEBIDAS E SIMILARES**

PUBLICADO NO BOLETIM DE TRABALHO E EMPREGO  
N.º 31 DE 22 DE AGOSTO DE 2011



**Acordo de Empresa**

**MOVIJOVEM**  
**Mobilidade Juvenil**

PUBLICADO NO BOLETIM DO TRABALHO E  
EMPREGO Nº 32 DE 29 DE AGOSTO DE 2015



**AE**

**SERVIRAIL**  
BARES DOS COMBOIOS

PUBLICADO NO BOLETIM DE TRABALHO E  
EMPREGO N.º 18 DE 15 DE MAIO DE 2005



## ACORDO DE EMPRESA

**SUCH - SERVIÇO UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS**

**FESAHT – FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA E TURISMO DE PORTUGAL E OUTROS**

**PUBLICADO NO BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO, N.º 31, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**



# CCT

## ALOJAMENTO NACIONAL

**PUBLICADO NO BOLETIM DE TRABALHO E EMPREGO N.º 27 DE 22 DE JULHO DE 2017**

































**O Garfo**

**27 JUNHO 24h GREVE GERAL 2013**

**BASTA! DE EXPLORAÇÃO E EMPOBRECIMENTO**

**GOVERNO RUA**

**CGTP**

**FEIANT**

**MPPE**

**O Garfo**

**Such paga 150% nos feriados 200% em 2015**

Os trabalhadores das indústrias e das indústrias de bens materiais não foram com direito a abono no dia 22 de Fevereiro e não concorreram de praxeira nesse mesmo dia da parte da indústria de empresas em Porto. Têm direito a remuneração a pagar no dia 22 de Março. Foi estabelecido um acordo com que a Such se compromete a pagar de mais dois salários no dia 22 de Março em alternativa de 150% em 2015 e 200% em 2016. Para além disso, a Such vai trabalhar todos os feriados e dias de descanso com os trabalhadores que efectuaram serviços. Fomos quando não conseguimos realizar os nossos protestos de empresa, desorganizados e com desistência política em transmissões e outros serviços da Such.

**Grande luta, grande vitória!**

**Eleições para os corpos gerentes 15 a 19 de Abril**

**Informa-te! Participa! Vota!**

**CGTP**

**FEIANT**

**MPPE**

**O Garfo**

**24 GREVE GERAL 2013**

**POR UM PORTUGAL COM FUTURO 14 NOV**

**CONTRA A EXPLORAÇÃO E O EMPOBRECIMENTO**

**JUSTIÇA**

**CGTP**

**FEIANT**

**MPPE**

**O Garfo**

**GREVE AO TRABALHO GRATUITO NOS FERIADOS**

As alterações ao Código de Trabalho, aprovadas na Assembleia da República pela maioria de maioria PS/CDU, com a abolição do 75 e os votos contra do PCP, BE e também, aprovaram uma violação e uma hostilidade para os trabalhadores em feriados e continuaram no desrespeito, no abandono feriado e no mesmo dia de férias, ao desrespeitarem os benefícios de trabalho, ao anularem as suspensões de duração da contratação colectiva, ao reduzir o valor do trabalho suplementar e, particularmente para os trabalhadores do sector de hotelaria, restauração e similares, ao permitir a existência de trabalho gratuito nos dias feriado.

Assim, o direito do sindicato decidiu convocar uma greve por tempo indeterminado ao trabalho suplementar prestado nos dias de férias e ao trabalho prestado nos dias feriado, em todos os sectores e sectores representados pelo sindicato.

A respeito a dar pelos trabalhadores ao trabalho gratuito nos dias feriado e, com duração máxima, a greve.

**CGTP**

**FEIANT**

**MPPE**

**O Garfo**

**22 Março 2012 24h GREVE GERAL**

**Contra o pacote de exploração e empobrecimento**

**Mudança de Política**

**EMPREGO-SALÁRIO-DIREITOS-SERVÍCIOS PÚBLICOS**

**CGTP**

**FEIANT**

**MPPE**

**O Garfo**

**Não aos PEC's**

**Mais de 300 mil em Lisboa**

**CGTP**

**FEIANT**

**MPPE**





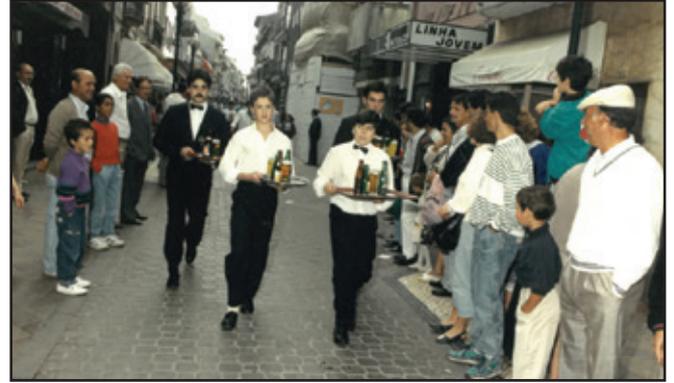
## HOTELARIA AO RUBRO POR AUMENTOS SALARIAIS

A luta dos trabalhadores no setor da hotelaria, por aumento salarial e na defesa dos direitos e da contratação coletiva, reforçou-se muito este ano desde Janeiro. Em várias empresas, os trabalhadores pressionaram o patronato com piquetes, abaixo-assinados e paralizações de atividade, exigindo aumentos salariais. Dando voz à luta, o sindicato promoveu a mobilização geral dos trabalhadores e realizou grandes ações de luta como a concentração de protesto à porta da sede da associação patronal APHORT em Março e desfile por algumas ruas da baixa do Porto, com paragem à porta de hotéis, restaurantes, cafés e pastelarias; semana de luta de 6 a 13 de Junho, com concentrações de protesto à porta de hotéis e outros estabelecimentos de restauração e bebidas, luta que prosseguiu até final de Setembro, abrangendo estabelecimentos do Porto, Braga e Viana do Castelo e que envolveu dirigentes, delegados sindicais e outros trabalhadores, num total de três dezenas de hotéis e muitos restaurantes, cafés e pastelarias.

A luta prossegue e endurece neste final de 2014 e limiar de 2015, agora com novo fôlego, por melhores salários, na defesa dos direitos e pela negociação de acordos de empresa face à continuada recusa da associação patronal em negociar a revisão do CCT.









**M**

**2.º ENCONTRO**  
de  
**MULHERES**

**SINDICATO DA HOTELARIA DO NORTE**

Porto, 5 de Março de 1998

A red-tinted photograph of a meeting is positioned at the top right of the page. Below it, the text "2.º ENCONTRO de MULHERES" is written in large, bold, red letters. Underneath that, "SINDICATO DA HOTELARIA DO NORTE" is written in smaller red letters. At the bottom right, the date "Porto, 5 de Março de 1998" is printed in red.



**8 DE MARÇO** DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Lutar pelo *Emprego* e pelos *Direitos* Construir *Igualdade*

**8-MARÇO-94 DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

**A MULHER**

A mulher não é só casa  
mulher-loiça, mulher-cama  
ela é também mulher-asa,  
mulher força, mulher-chama

E é preciso dizer  
dessa antiga condição  
a mulher soube trazer  
a cabeça e o coração

Trouxe a fábrica no seu lar  
e ordenado à cozinha  
e impôs a trabalhar  
a razão que sempre tinha

(...)

Também não é só do parto  
mas também de construção  
para um filho crescer farto  
para um filho crescer são

A posse vai-se acabar  
no tempo da liberdade  
o que importa é saber estar  
juntos em pé de igualdade

Desde que as coisas se tornem  
naquilo que gente quer  
é também dizer meu homem  
ou dizer minha mulher

(...)

**FESHOT**  
FEDERAÇÃO DOS GINDICATOS  
DA HOTELARIA E TURISMO  
DE PORTUGAL

**8-MARÇO-94 DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

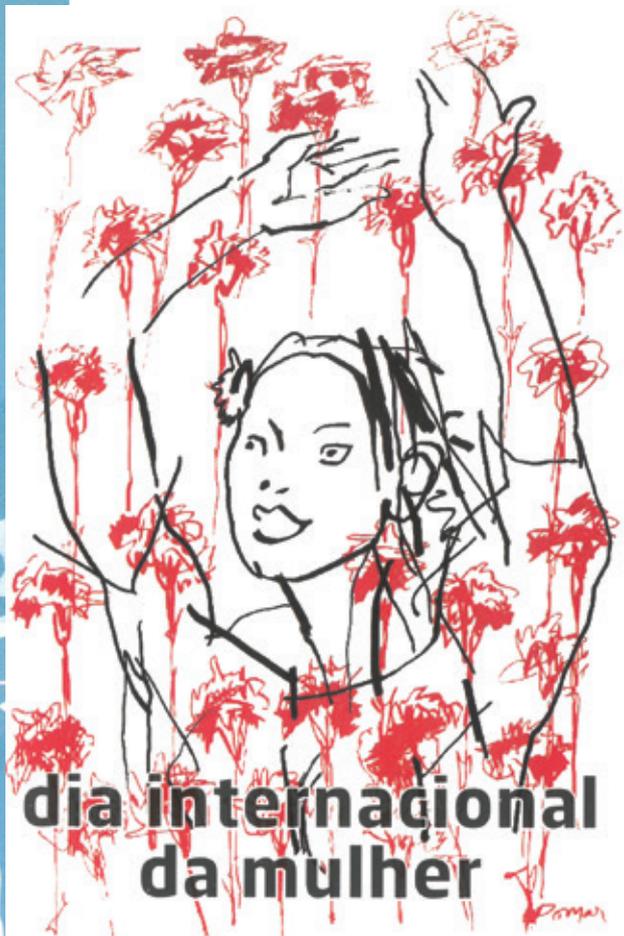
Ary dos Santos

**8 DE MARÇO  
DIA INTERNACIONAL  
DA MULHER**

**2017**



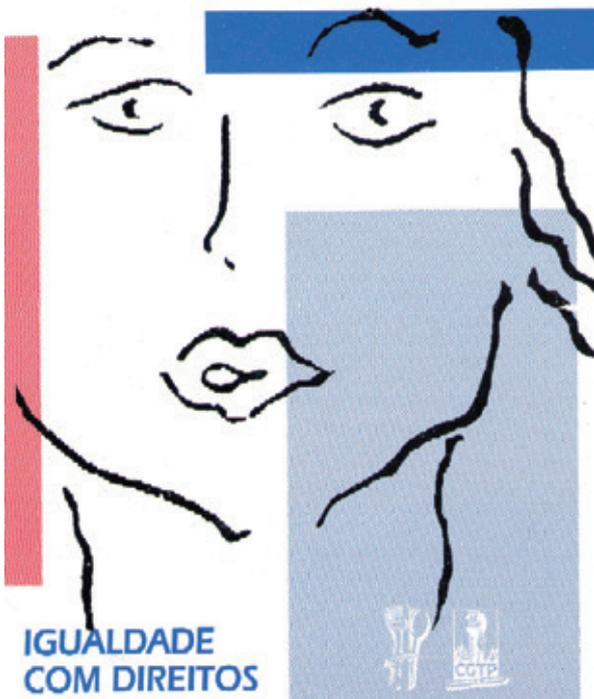
**VALORIZAR O TRABALHO  
EFECTIVAR A IGUALDADE**



**dia internacional  
da mulher**

Dia Internacional da Mulher

8 MARÇO.97



IGUALDADE  
COM DIREITOS

Agir em Igualdade, Revalorizar o trabalho, Lutar para Mudar

# 8 de Março

Dia Internacional da Mulher - 2011



## URGENTE

**Emprego com Direitos,**  
sem precariedade!

**Salários** iguais para  
trabalho igual ou de  
igual valor!

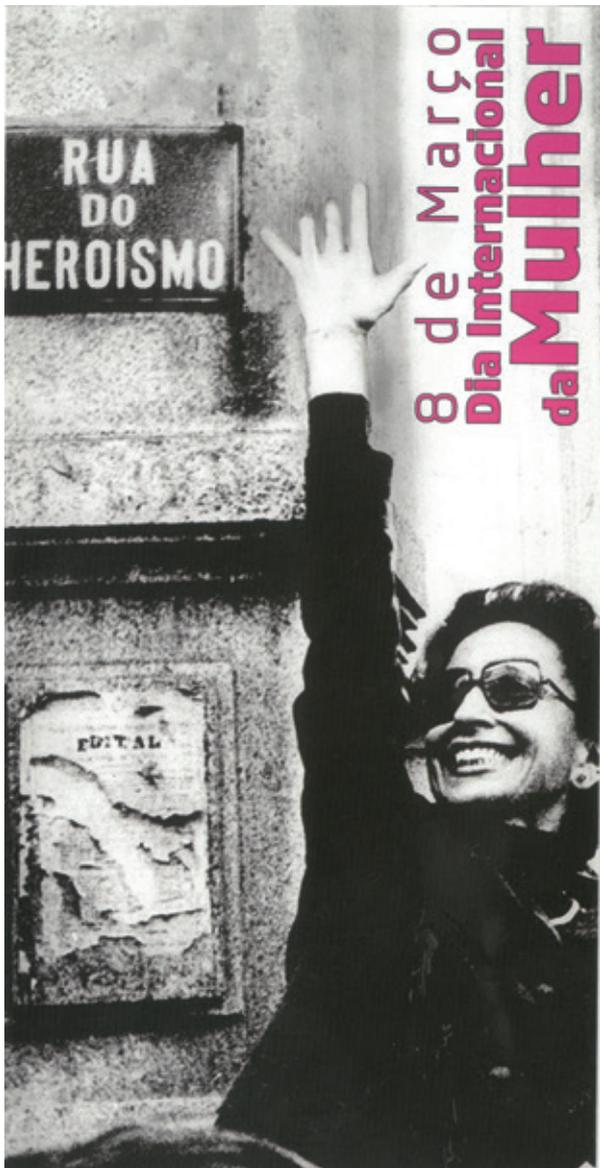
**Horários** dignos  
compatíveis com o  
trabalho, a família e a  
vida pessoal!

**Direitos Iguais**  
Igualdade de tratamento  
e de oportunidades!



XXV





1898  
2018

120 anos

**A LUTA PELA IGUALDADE DE GÉNERO NO SETOR DA HOTELARIA**

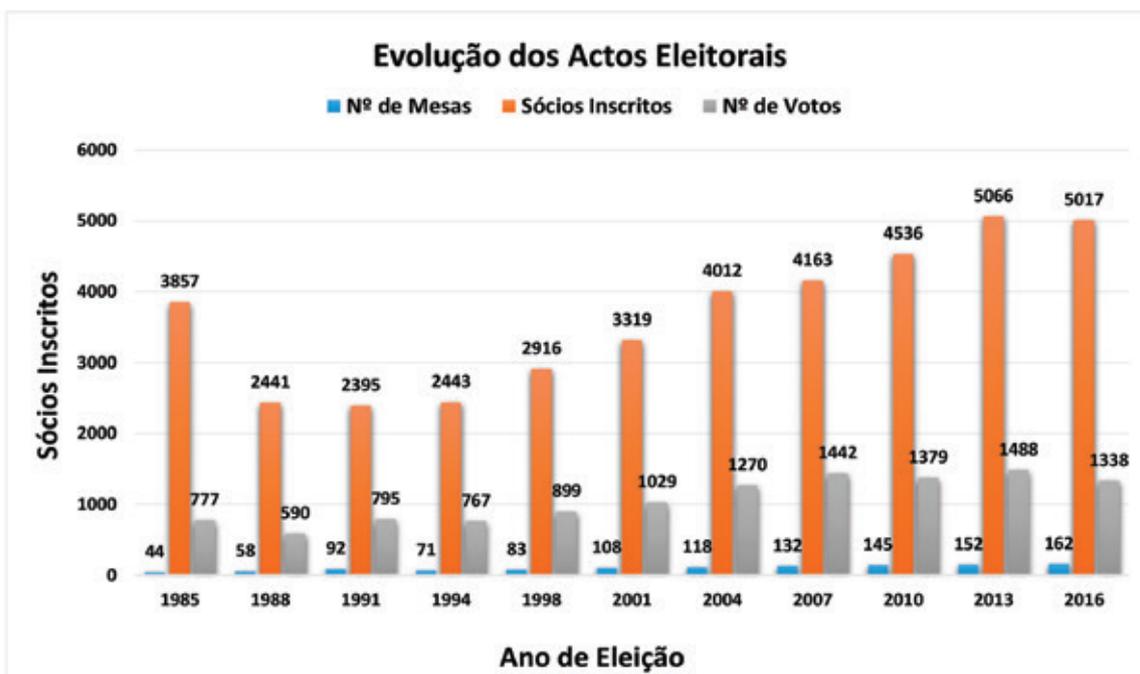
**Trabalhadoras da hotelaria analisam questões sociais**

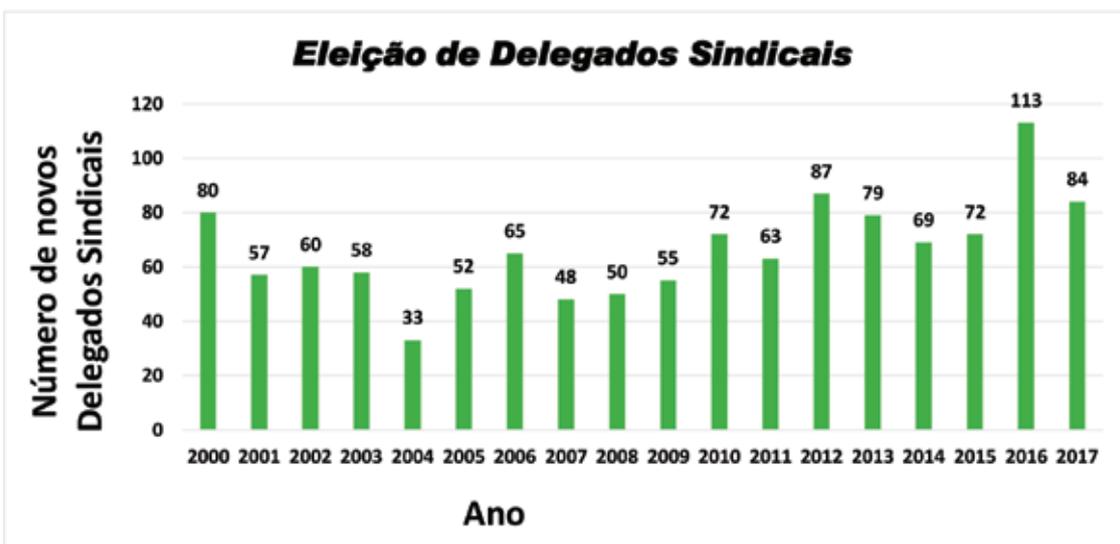
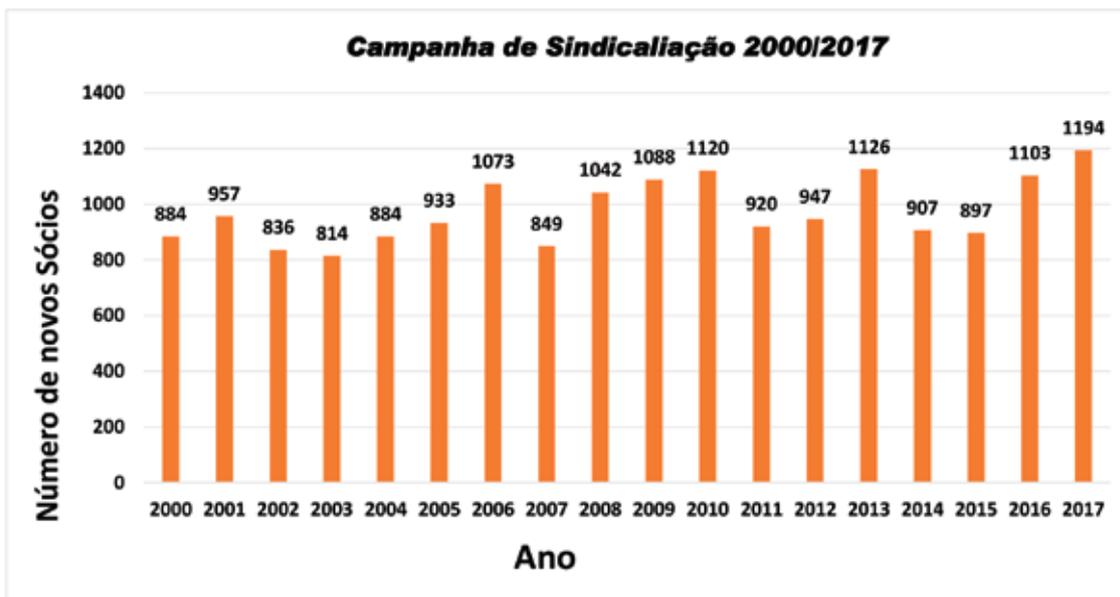
**CURSOS de ALFABETIZAÇÃO**

**2.º ENCONTRO de MULHERES**

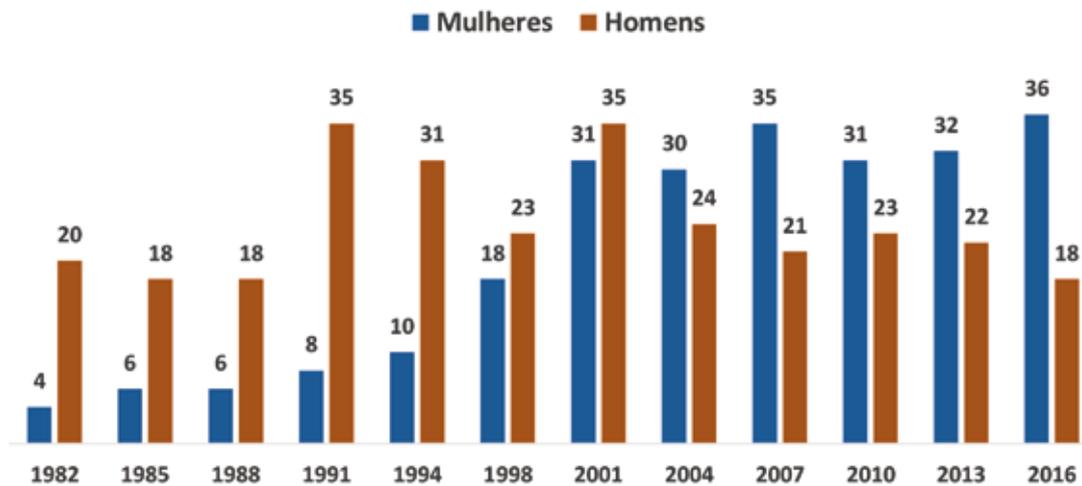
SINDICATO DA HOTELARIA DO NORTE  
Paris, 5 de Março de 1998

**Dia Internacional da Mulher** 08 de Março 2018

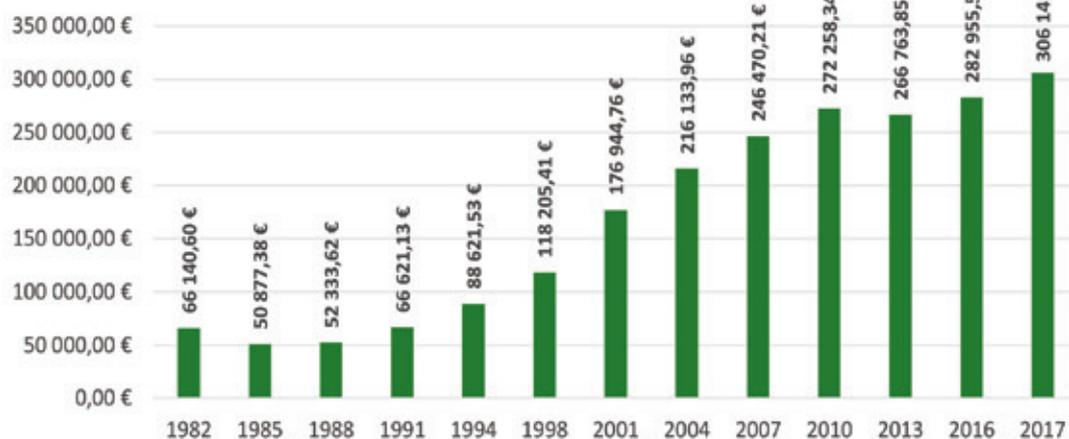




## EVOLUÇÃO DE HOMENS E MULHERES NOS ORGÃOS DIRIGENTES



## Evolução da quotização



UNIDADE NA ACÇÃO  
 A FORÇA  
 DOS TRABALHADORES

**alavanca**

Sexta-feira, 27 de Janeiro de 1975

INTERSINDICAL

**A RESPOSTA DOS TRABALHADORES**

**UNICIDADE**

"SE ISTO NÃO É POVO, O POVO O QUE É?"

NÚMERO 42 • Semanas de 24 de Dezembro de 1973 a 3 de Janeiro de 1974

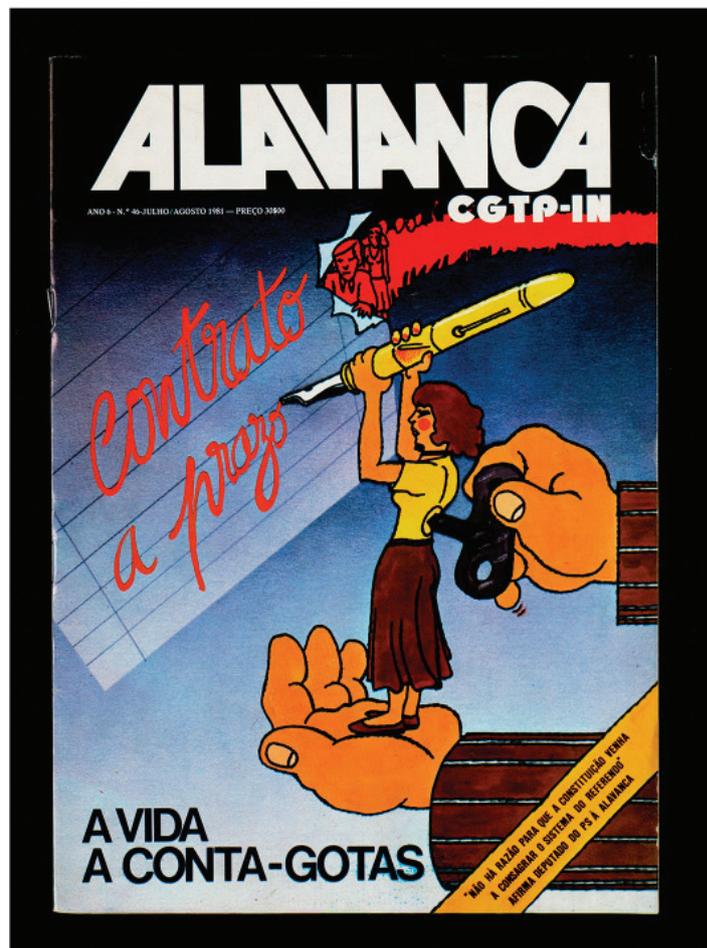
**alavanca**

UNIDADE NA ACÇÃO — A FORÇA DOS TRABALHADORES

Preço 5000

**A LUTA CONTINUA!**

PELA DEFESA DAS LIBERDADES SINDICAIS  
 PELA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES  
 NA GESTÃO DA PREVIDENCIA  
 PELO AVANÇO DA REFORMA AGRÁRIA  
 PELO CONTROLO DA PRODUÇÃO  
 PELA LIBERDADE DE INFORMAÇÃO  
 CONTRA O CONGELAMENTO DA CONTRATAÇÃO  
 CONTRA O AUMENTO DO CUSTO DE VIDA  
 CONTRA OS DESPEDIMENTOS  
 CONTRA A REPRESSÃO



# CAMPANHA DE FUNDOS



O Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte tem a sua origem na Associação de Classe dos Empregados de Hotéis, Restaurantes e Cafés do Porto, criada pelos trabalhadores do sector, em 15 de Maio de 1898.

O Sindicato rege-se pelos princípios da Liberdade, da Unidade, da Democracia, da Independência, da Solidariedade e do Sindicalismo de Massas e tem como objectivos principais a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores que representa.

No ano em que comemora o 110.º aniversário da sua fundação, o Sindicato decidiu adquirir o edifício da Rua D. João IV, n.º 224, no Porto, para sua sede social.

Ao inscrever-se sócio do sindicato e ou ao adquirir um Título, está a contribuir para a aquisição e remodelação do edifício e para que este constitua PATRIMÓNIO DOS TRABALHADORES DA HOTELARIA E SIMILARES.

**É NOSSA !**

**Sindicaliza-te!  
Dá o Teu Contributo!**



SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA  
DE HOTELARIA, TURISMO, RESTAURANTES E SIMILARES DO NORTE



# Da Associação de Classe ao Sindicato de Hotelaria do Norte 100 ANOS DE LUTA

A Associação de classe dos empregados de Café, Restaurantes e Hotéis do Porto, constituída em 25 de Maio de 1888, é a mais antiga Associação que se encontra na Hotelaria.

**1908**

**1912**

**1917**

**1918**

**1922**

**1923**

**1925**

**1927**

**1928**

**1908**

**1912**

**1917**

**1918**

**1922**

**1923**

**1925**

**1927**

**1928**

**1908**

**1912**

**1917**

**1918**

**1922**

**1923**

**1925**

**1927**

**1928**

**Maio 1997** **Trabalho • Salários • Direitos**

## ENCONTRO MIGRAÇÕES

6 Fevereiro 2000  
Anúncio CESTP de Lisboa

**CESTP**

**A ACTIVIDADE SINDICAL E A LUTA CONTRA O RACISMO**

Para salutar e trabalhar dignificar os trabalhadores

**2000**  
ANO DE INTERNA ACÇÃO

**CONGRESSO APROVA REIVINDICAÇÕES**

**Salários**  
Aumento de 4%, mais inferior e 5 centos

**Férias**  
Aumento do período anual

**Higiene e Segurança**  
Um plano de segurança, com a participação dos sindicatos, tendo em vista reduzir os acidentes de trabalho e melhorar o respeito aos silêncios.

**Horários do trabalho**  
23 horas semanais, de ferre progressivo, aplicadas ao estatuto colectivo.

**Contratos do trabalho**  
Prevenção e combate aos contratos a prazo no tempo indeterminado com o respectivo período de adaptação.

**Segurança Social**  
Participação da União Legal de reformados para os trabalhadores que efectuam longos períodos de tempo no trabalho por terem os tempos profundos muito despendidos.

**2000**  
ANO DE INTERNA ACÇÃO

**ACÇÃO PELA IMPRESSÃO, CONTRA A PRECARIZAÇÃO E A VIOLENCIA**

**ACÇÃO DE LUTA CONTRA A RACISMO E OS VECTOS CONTRIBUÍVEIS**





# XVI Corrida de Bandeja - PORTO

## Dia Mundial do Turismo




**PORTO**  
Praça da Batalha  
27 de Setembro 2008  
ÀS 9:30 HORAS



Organização:  
STIHTRSN - Sindicato da Hotelaria do Norte  
Inscrições:  
Sede do Sindicato sita à Rua D. João IV, N.º 224 no Porto,  
Telef. 225 193 930

# 1ª Corrida de Bandeja MATOSINHOS

## Dia Mundial do Turismo




**MATOSINHOS**  
Jardim de Basílio Teles  
26 de Setembro 2009  
ÀS 9:00 HORAS



Organização:  
STIHTRSN - Sindicato da Hotelaria do Norte  
Inscrições:  
Sede do Sindicato sita à  
Rua D. João IV, N.º 224 no Porto,  
Telef. 225 193 930

# VI Corrida de Bandeja MATOSINHOS

**Dia Mundial do Turismo**  
**46.º Aniversário da CGTP-IN**

## MATOSINHOS

Rua de Tomás Ribeiro  
 (Parque das Marisqueiras)  
**1 de Outubro 2016**  
 ÀS 9:30 HORAS




Organização:  
 STHTRSN - Sindicato da Hotelaria do Norte  
 Inscrições:  
 Sede do Sindicato sita à Rua D. João IV, N.º 224 no Porto, - Telef. 225 193 930

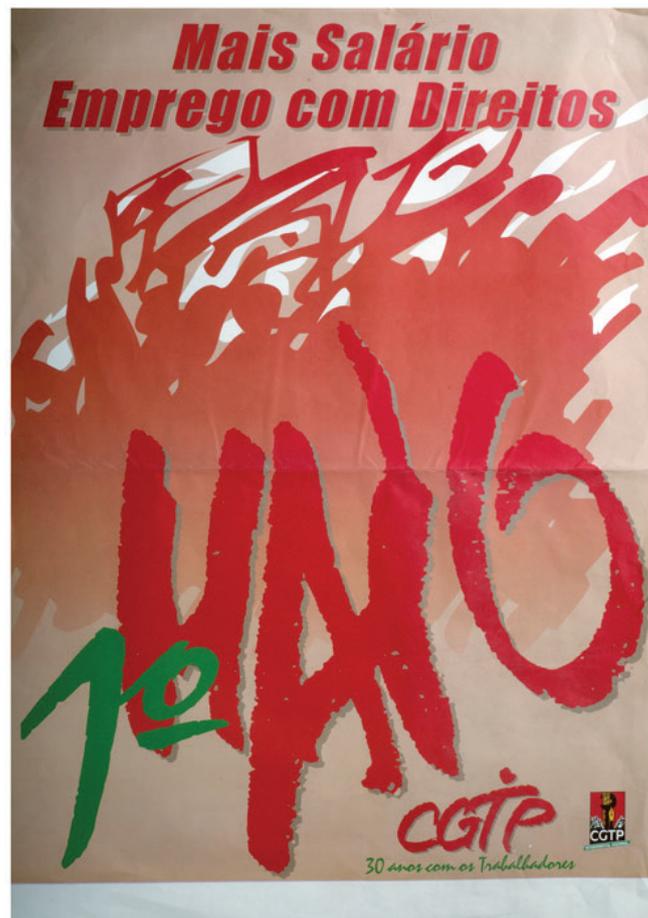
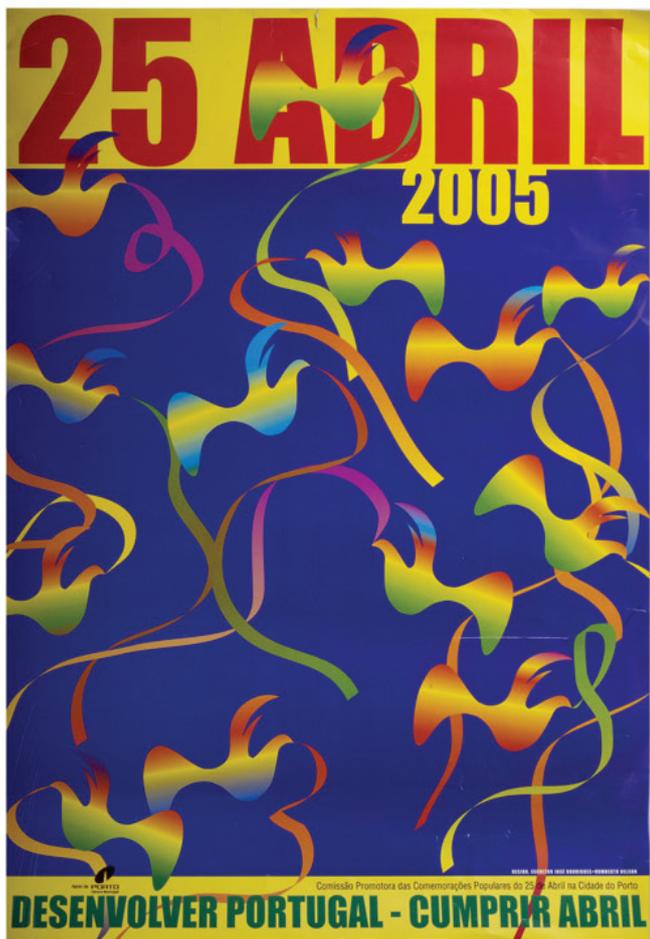
# I Corrida de Bandeja Ponte de LIMA

**30 de setembro de 2017**  
**9:30 HORAS**

**Dia Mundial do Turismo**  
**120.º Aniversário do Sindicato**  
**47.º Aniversário da CGTP-IN**




Organização:  
 STHTRSN - Sindicato da Hotelaria do Norte  
 Inscrições:  
 Sede do Sindicato sita à Rua D. João IV, N.º 224 no Porto, - Telef. 225 193 930



**27 JUNHO**  
**GREVE**  
**GERAL**  
24 horas  
2013

**BASTA!**  
DE EXPLORAÇÃO E  
EMPOBRECIMENTO

  
CGTP

**GOVERNO**  **RUA!**

consulta  
[www.cgtp.pt](http://www.cgtp.pt)

JUNHO 2013

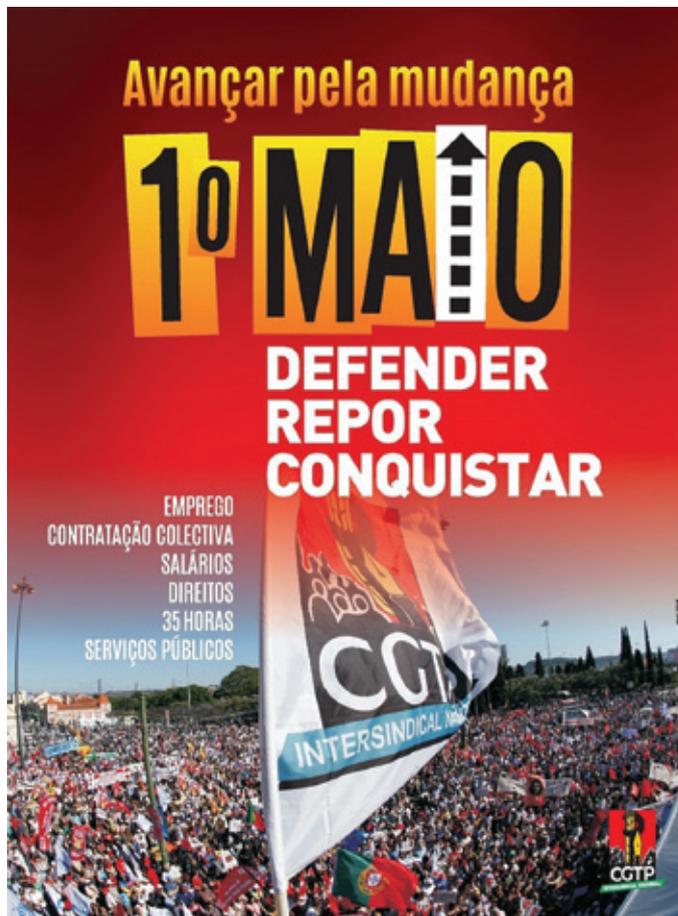
**25**

1974-2012  
DIA DA LIBERDADE  
39º ANIVERSÁRIO DA  
REVOLUÇÃO DE ABRIL

**ABRIL**  
**SEMPRE!**

**DESFILE**  
M. POMBAL/ROSSIO - 15h.

COMISSÃO PROMOTORA DO DESFILE



COMEMORAÇÕES  
POPULARES NO PORTO



*Defender Abril:  
Mais Direitos,  
Melhor Futuro!*

**24 DE ABRIL**

**Av. dos Aliados**  
22:00 Concerto Bezegol  
Coral de Letras da Universidade  
do Porto

06:00 Fogo de Artifício

**ABRIL '18**

**25 DE ABRIL**

**Praça D. João I**  
19:00 Manhã infantil / Jogos tradicionais

**Largo Soares dos Reis**  
14:00 Homenagem aos Resistentes  
Antifascistas na ex-PIDE (R. do Heroísmo)  
14:30 Desfile da Liberdade

**Avenida dos Aliados**  
15:00 Concerto Caruma  
16:00 Concerto Pedro Mestre + Cante Alentejano

Comissão Organizadora das Comemorações Populares do Porto  
Rua do S. João, 100 - 4100-001 Porto - Portugal  
T 351 22 834 1000 - F 351 22 834 1001 - E info@comemoraçõespopularesdoporto.pt

**Porto.**



AUMENTO DOS  
SALÁRIOS PARA  
TODOS OS  
TRABALHADORES

**1º  
MAIO**

**Lutar pelos direitos!  
VALORIZAR OS  
TRABALHADORES!**

Por melhores condições de trabalho!

CGTP  
CENTRO GERAL DE TRABALHADORES  
SINDICAL NACIONAL

CCTP  
CENTRO CLASSE DE TRABALHADORES  
PORTUGUESES

POSTO TRABALHO PERMANENTE - VINCULO ASSALARIADO

VALORIZAR O TRABALHO E OS TRABALHADORES

## ÍNDICE

<b>RESENHA HISTÓRICA</b>	1
120 anos de lutas e conquistas dos trabalhadores 1898 – 2018	
<b>NOTA PRÉVIA</b>	2
<b>PARTE I</b>	3
<b>O SINDICATO DURANTE A MONARQUIA (1898-1910)</b>	
<i>A Luta pelo direito ao dia de descanso semanal</i>	
<b>II</b>	5
<b>O SINDICATO NA 1ª REPÚBLICA (1910-1926)</b>	
<i>A luta pelo dia de descanso semanal continua</i>	
<i>A abolição da gorjeta e a fixação da "taxa de serviço" como forma de remuneração</i>	
<i>Revolta popular contra o aumento do preço do café no Porto – Secundada por greve</i>	
<i>A greve contra o livrete em Lisboa</i>	
<i>Greve por tempo indeterminado seguida de «greve geral revolucionária»</i>	

### III

11

#### **O SINDICATO DURANTE A DITADURA FASCISTA (1926-1974)**

*Internacionalismo versus nacionalismo e xenofobia*

*Greve geral de 18 de Janeiro de 1934*

*As convenções colectivas do corporativismo na hotelaria*

*Mulheres proibidas de trabalhar nas principais categorias profissionais*

### IV

21

#### **O SINDICATO NA REVOLUÇÃO DE ABRIL (1974-1975)**

*Salário mínimo nacional - 30 Dias de férias – Subsídios de férias e de Natal*

*Um só país um só contrato*

### V

26

#### **O SINDICATO NO REGIME DEMOCRÁTICO (1976-2018)**

*O Sindicato no Congresso e Todos os Sindicatos*

*Reestruturação sindical no sector da indústria de hotelaria e turismo*

*1982 – Nova realidade organizativa dos trabalhadores de hotelaria no Norte*

*Participação nas lutas contra o congelamento dos salários e contra os pacotes laborais*

*1989 – Renovação e rejuvenescimento dos corpos gerentes do sindicato*

*Evolução da contratação colectiva*

*Um contrato coletivo negociado directamente com a associação patronal do Norte*

*Luta pelas 40 horas semanais em cinco dias*

*Trabalhadores do Sheraton no Porto em greve durante 13 dias*

*A redução do horário de trabalho para 40 horas e dois dias de descanso por semana continua*

*Alargamento da contratação colectiva a novas atividades*

**O FMI/UE/BCE (TROIKA) em Portugal**

*congelamento dos salários e roubo de direitos*

*Lutas reivindicativas e por recuperação de direitos*

*Comemoração do centésimo vigésimo aniversário do sindicato (1898-21018)*

## **PARTE II**

45

### **DOCUMENTOS E SINAIS DE UM TRAJETO DE ORGANIZAÇÃO SINDICAL E LUTAS**

